

# GUIA DE REFERÊNCIA DE FINANÇAS PARA A BIODIVERSIDADE

BASEADO NOS PRINCÍPIOS  
PARA TÍTULOS VERDES E  
NOS PRINCÍPIOS PARA  
EMPRÉSTIMOS  
VERDES



ATUALIZAÇÃO: MAIO DE 2023

# GUIA DE REFERÊNCIA DE FINANÇAS PARA A BIODIVERSIDADE

**GB-TAP** Green Bond Technical  
Assistance Program



IN PARTNERSHIP WITH



Kingdom of the Netherlands

## Agradecimentos

Este Guia de Referência foi desenvolvido com apoio do Programa de Assistência Técnica para Títulos Verdes (do inglês, Green Bond Technical Assistance Program – GB-TAP), um programa de vários doadores gerenciado e administrado pela International Finance Corporation (IFC) para promover a emissão de títulos verdes por instituições financeiras em mercados emergentes. O GB-TAP é financiado pela Secretaria de Estado para Assuntos Econômicos da Suíça (SECO), pela Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA) e pelo Ministério de Finanças de Luxemburgo. Este Guia foi possível, em parte, graças ao generoso apoio do Ministério das Relações Exteriores da Holanda.

Publicado originalmente em novembro de 2022, o Guia se beneficiou de contribuições dos setores público e privado, do meio acadêmico, de organizações internacionais, de representantes da sociedade civil e de pessoas físicas durante o período de consulta pública de 15 de junho a 15 de julho de 2022.

A IFC fez uma parceria com a Wildlife Conservation Society para uma revisão externa especializada do Guia de Referência.

Após a adoção do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal em dezembro de 2022, a IFC consultou o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas (do inglês, United Nations Secretariat of the Convention on Biological Diversity – UN SCBD) para preparar a atualização de maio de 2023 do Guia. A atualização inclui a análise das atividades de investimento indicativas listadas no Guia à luz das metas do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.

## Sobre a IFC

A IFC – membro do Grupo Banco Mundial – é a maior instituição global de desenvolvimento voltada para o setor privado nos mercados emergentes. Trabalhamos em mais de 100 países, usando nosso capital, conhecimentos técnicos e influência para criar mercados e oportunidades nos países em desenvolvimento. No exercício financeiro de 2023, a IFC alocou o valor recorde de US\$43,7 bilhões para empresas privadas e instituições financeiras nesses países, alavancando assim o poder do setor privado para erradicar a pobreza extrema e aumentar a prosperidade compartilhada enquanto as economias enfrentam os impactos das crises globais. Para mais informações, visite [www.ifc.org](http://www.ifc.org)

© International Finance Corporation 2023. Todos os direitos reservados.  
2121 Pennsylvania Avenue, N.W.  
Washington, D.C. 20433  
Internet: [www.ifc.org](http://www.ifc.org)

O material deste trabalho é protegido por direitos autorais. A cópia e/ou transmissão de partes ou de sua totalidade sem permissão pode constituir uma violação da legislação aplicável. A IFC incentiva a disseminação de seu trabalho e normalmente concederá prontamente permissão para a reprodução de partes do trabalho e, quando a reprodução for para fins educacionais e não comerciais, sem encargos, sujeito a prerrogativas e avisos que possamos razoavelmente exigir.

A IFC não garante a exatidão, a confiabilidade ou a integralidade do conteúdo incluído neste trabalho, nem das conclusões ou julgamentos aqui descritos, e não assume nenhuma responsabilidade ou será responsabilizada por quaisquer omissões ou erros no conteúdo (incluindo, entre outros, erros tipográficos e técnicos) ou pela confiança que ele possa suscitar. As delimitações, cores, denominações e outras informações mostradas em qualquer mapa deste trabalho não implicam qualquer julgamento por parte do Banco Mundial com relação à situação jurídica de qualquer território ou o endosso ou aceitação de tais delimitações. As constatações, interpretações e conclusões expressas neste documento não refletem necessariamente a opinião dos Diretores Executivos do Banco Mundial ou dos governos que eles representam.

O conteúdo deste trabalho destina-se apenas a fins informativos gerais e não pretende constituir assessoria jurídica, de valores mobiliários ou de investimento, uma opinião sobre a adequação de qualquer investimento ou uma solicitação de qualquer tipo. A IFC ou suas afiliadas podem ter um investimento, fornecer outras assessorias ou serviços ou, de outra forma, ter um interesse financeiro em algumas das empresas e partes (incluindo as aqui mencionadas).

Todas as outras dúvidas sobre direitos e licenças, inclusive direitos subsidiários, devem ser encaminhadas à IFC Communications, no endereço: 2121 Pennsylvania Avenue, N.W., Washington, D.C. 20433.

A International Finance Corporation (IFC) é uma organização internacional estabelecida por Convênio Constitutivo entre seus países membros e é uma instituição membro do Grupo Banco Mundial. Todos os nomes, logotipos e marcas registradas são de propriedade da IFC, e nenhum desses materiais pode ser usado para qualquer finalidade sem o consentimento expresso por escrito da IFC. Além disso, "International Finance Corporation" e "IFC" são marcas registradas da IFC e estão protegidas sob as leis e princípios do direito internacional.

# SUMÁRIO

Prefácio	ii
Resumo das atualizações de maio de 2023	iv
INTRODUÇÃO	1
GUIA DE REFERÊNCIA DE FINANÇAS PARA A BIODIVERSIDADE	3
Principais Termos, Definições e Critérios	4
MARCO DE FINANÇAS PARA A BIODIVERSIDADE	7
Baseando-se nos Princípios para Títulos Verdes e nos Princípios para Empréstimos Verdes	7
Uso de Recursos	8
<b>I. Atividades de investimento que buscam gerar co-benefícios para a biodiversidade</b>	<b>10</b>
<b>II. Investimentos na conservação e/ou recuperação da biodiversidade como objetivo principal</b>	<b>16</b>
<b>III. Investimentos em soluções baseadas na natureza para conservar, fortalecer e restaurar os ecossistemas e a biodiversidade</b>	<b>18</b>
Sobre Seleção de Projetos	20
Sobre Gestão de Recursos	20
Sobre Relatórios de Impacto	21
ANEXO I: Análise das contribuições das atividades de financiamento para a biodiversidade à luz dos objetivos ambientais dos Princípios para Títulos Verdes e Princípios para Empréstimos Verdes e das metas do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal	22
ANEXO II: Visão Geral do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal	32

# Prefácio

## Uma vitória para o planeta e para o setor privado



**Makhtar Diop**

**Diretor-Presidente da  
International Finance  
Corporation**

Em dezembro de 2022, na Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP15) em Montreal, mais de 180 países chegaram a um acordo histórico - conhecido como o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal - para deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030. Na esteira da crise natural sem precedentes do planeta, a perda de biodiversidade está agora em pé de igualdade com as mudanças climáticas na lista de prioridades que o mundo precisa enfrentar.

O Marco enfatiza que a biodiversidade é fundamental para um planeta saudável e uma pedra angular da nossa prosperidade econômica, ao mesmo tempo em que fornece diretrizes práticas para o caso de negócios da sustentabilidade. Ainda mais importante, ele traça um caminho para a transformação das atividades econômicas em prol da reversão da perda de recursos naturais e convoca toda a sociedade - e todos os setores econômicos - a fazerem cada um a sua parte.

E, de fato, é hora de o setor privado abordar a crise global da biodiversidade com a urgência que ela merece. Portanto, sinto-me particularmente encorajado ao ver um grande número de empresas privadas e instituições financeiras abraçando essa agenda crítica. A razão é simples: mudar a forma como produzimos e consumimos - e fazer a transição para práticas que permitam que a natureza se regenere e se recupere - é tanto uma questão de sobrevivência quanto uma oportunidade de investimento de muitos trilhões de dólares.

Ainda assim, a transformação de nossas economias exigirá recursos substanciais. E, pela primeira vez, o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal enfatiza especialmente o papel do financiamento para a biodiversidade na concretização de seus objetivos e estabelece uma meta específica para a mobilização de recursos financeiros.

O Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade da IFC - o primeiro do mercado - foi concebido para ajudar a canalizar o financiamento privado em prol do enfrentamento dos fatores que provocam perda da biodiversidade, apoiando-se nos investimentos pioneiros da IFC e ajudando a estabelecer padrões de mercado para o financiamento verde. O documento fornece um conjunto de diretrizes claras e uma lista indicativa de atividades de investimento e componentes de projetos que ajudam a proteger ou reforçar a biodiversidade e a promover o manejo sustentável dos recursos naturais.

Desde a publicação do Guia em novembro de 2022, a IFC incorporou as diretrizes em sua própria estrutura de títulos verdes, e as diretrizes foram recebidas com entusiasmo pela comunidade de investidores. Acredito que elas continuarão a gerar interesse e, mais importante ainda, abrirão o caminho para um aumento substancial das finanças para a biodiversidade em mercados emergentes.

Somos particularmente gratos ao Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (em inglês, *Secretariat of the Convention on Biological Diversity - CBD*) por revisar e apoiar esta versão atualizada do Guia, que articula as maneiras pelas quais empresas, financiadores e governos podem cumprir as metas do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal. Esperamos aprofundar nossa colaboração e trabalhar para fortalecer a prosperidade humana e a proteção da natureza simultaneamente.



## David Cooper

**Secretário  
Executivo Interino  
do Secretariado da  
Convenção sobre  
Diversidade Biológica**

A biodiversidade está se degradando globalmente a taxas sem precedentes, de forma acelerada nas últimas décadas devido às pressões humanas e às mudanças climáticas. Esse grave fato foi amplamente demonstrado nos últimos anos pela Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (em inglês, *Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services – IPBES*) em seu Relatório de Avaliação Global sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (2019) e pelo quinto relatório do Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (em inglês, *Convention on Biological Diversity – CBD*), Panorama Global da Biodiversidade (2020). Embora os impactos das atividades humanas sobre a biodiversidade tenham sido reconhecidos há muito tempo, recentemente temos visto uma compreensão crescente de que a perda da biodiversidade, juntamente com as mudanças climáticas e a poluição, está ameaçando nossa sociedade e economia globais. O Fórum Econômico Mundial apontou que "44 trilhões de dólares da geração de valor econômico - mais da metade do PIB mundial total - são moderada ou altamente dependentes da natureza e de seus serviços". Essa citação chamou a atenção de governos e agentes econômicos para o fato de que dependemos da biodiversidade e precisamos protegê-la para nos protegermos. Isso não deve ser mal interpretado; toda a nossa economia depende da biodiversidade, de uma forma ou de outra. Os benefícios proporcionados pela biodiversidade são fundamentais para toda a vida na Terra, inclusive para os alimentos, água limpa e ar puro.

Na 15ª Conferência das Partes da CBD (COP 15), em Montreal, em dezembro de 2022, as Partes da CBD – a grande maioria dos países do mundo – seguiram as recomendações científicas e reconheceram a urgência de se deter e reverter a perda da biodiversidade, restaurar e proteger a natureza e usar de forma sustentável os recursos e benefícios que dela provêm. O Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (do inglês, *Global Biodiversity Framework – GBF*) é um acordo histórico ambicioso, centrado em uma visão coletiva de se "viver em harmonia com a natureza até 2050". O GBF é apoiado por quatro objetivos para 2050 e 23 metas orientadas para ação até 2030, incluindo a proteção de 30% das áreas de alta importância para a biodiversidade e a recuperação de 30% das áreas degradadas em terra, águas e mares. O GBF se baseia em uma abordagem para toda a sociedade, segundo a qual todos os atores da sociedade – governos e atores não estatais – podem e devem contribuir para o atingimento das metas de 2030 e para os objetivos e a visão de 2050. Empresas e instituições financeiras têm um papel importante a desempenhar nesse esforço coletivo. Elas têm o poder de alavancar recursos, alinhar fluxos financeiros e investir na "transição para uma economia verde" de que o mundo precisa para enfrentar os atuais desafios globais de sustentabilidade.

O Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade da IFC fornece informações pragmáticas para a redução dos riscos à biodiversidade e, quando possível, para a geração de impactos positivos na economia real. Esta revisão do guia inclui referências explícitas às metas, aos objetivos e à visão do GBF, fornecendo assim às empresas e aos investidores uma orientação tangível e pragmática sobre soluções para seu alinhamento ao GBF no âmbito de suas atividades e decisões de investimento. O Secretariado da CBD acolhe essa iniciativa e incentiva todas as empresas e instituições financeiras a seguirem essa orientação. São necessárias ações urgentes para deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030 e colocar o mundo em um caminho no qual viva-se em harmonia com a natureza até 2050. Nós, as pessoas, nossos governos e todos os agentes econômicos do mundo, temos um papel a desempenhar na realização dessa ambição.

# Resumo das atualizações de maio de 2023

## Análise do Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade da IFC à luz do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal



Após a publicação inicial do Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade em novembro de 2022, um acordo histórico sobre ações globais em prol da natureza, o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (também conhecido como Marco Global de Biodiversidade ou simplesmente Marco), foi firmado em dezembro de 2022. O Marco foi adotado por 188 países presentes na 15ª Conferência das Partes (COP 15) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD).

O Marco Global de Biodiversidade exige uma abordagem que envolva todo o governo e toda a sociedade para concretizar a visão compartilhada de se "viver em harmonia com a natureza até 2050". Essa visão é respaldada por quatro objetivos principais para 2050 e 23 metas orientadas para ação urgente para deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030. Os objetivos e as metas abrangem a conservação e a recuperação de áreas terrestres e marinhas, o fim da extinção de espécies selvagens induzida pelo homem, a recuperação de populações de espécies, a promoção de padrões de produção e consumo sustentáveis, o alinhamento de fluxos financeiros, a mobilização de financiamento para a biodiversidade e a promoção da equidade social, incluindo o acesso equitativo e compartilhado dos benefícios e a proteção dos direitos dos povos indígenas e das comunidades locais.

A meta 14 do Marco reivindica a integração total da biodiversidade e de seus valores em todos os níveis de governo e em todos os setores. Isso inclui a integração da biodiversidade nas decisões financeiras e o alinhamento dos fluxos financeiros de acordo.

A Meta 19 concentra-se na mobilização de recursos financeiros para a biodiversidade, o que inclui

financiamento internacional, doméstico, público e privado, bem como a otimização de co-benefícios e sinergias dos financiamentos voltados para as crises da biodiversidade e do clima.

Ao atualizar seu Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade, a IFC consultou o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica da ONU (do inglês, *United Nations Secretariat of the Convention on Biological Diversity* – UN SCBD) para indicar como cada atividade de investimento e componente dos projetos pode contribuir para se atingir as metas estabelecidas no Marco Global de Biodiversidade. Isso se reflete na atualização do Anexo I, onde foi adicionada uma coluna para enquadrar a contribuição das atividades e dos componentes de projetos nas metas correspondentes do Marco Global de Biodiversidade.

Adicionalmente, sendo um guia prático para instituições financeiras, investidores e empresas identificarem oportunidades de investimento para proteger, manter ou fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, de forma geral pode-se considerar que o Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade da IFC apoia a mobilização de recursos financeiros de acordo com a Meta 19 do Marco Global de Biodiversidade. O Guia também é uma ferramenta prática para que os formuladores de políticas elaborem taxonomias e políticas de finanças para a biodiversidade, contribuindo para a Meta 14 e para um alinhamento mais amplo dos fluxos financeiros.

A versão atualizada do guia também inclui as metas do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal como referência (consulte o Anexo II).

# INTRODUÇÃO



A natureza, sustentada por ecossistemas biologicamente diversos, é fundamental para a sobrevivência, saúde, bem-estar e prosperidade econômica humana. Metade do produto interno bruto global, ou 44 trilhões de dólares, é gerada em setores como construção, agricultura e energia, que dependem muito ou moderadamente da natureza e de seus serviços<sup>1</sup>. Dois terços das plantações de alimentos dependem, pelo menos em parte, da polinização animal<sup>2</sup>. Esse capital natural – juntamente com o capital produzido, o capital humano e os recursos naturais não renováveis – constitui a riqueza dos países<sup>3</sup> e gera renda que promove o crescimento econômico e o progresso em prol do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No entanto, a atividade econômica está causando a perda de biodiversidade em um ritmo sem precedentes por meio de mudanças no uso da terra e do mar, uso insustentável de recursos, poluição e disseminação de espécies invasoras<sup>4</sup>. Desde 1970, o Índice Planeta Vivo, que mede o estado da biodiversidade mundial, diminuiu em quase 70%, com 14 serviços ecossistêmicos importantes atualmente em declínio<sup>5</sup>.

A perda da natureza está fundamentalmente interconectada com as mudanças climáticas – ambas as crises se reforçam mutuamente e apresentam riscos sistêmicos compostos. As mudanças climáticas são um vetor crítico da perda de biodiversidade, o que diminui

a capacidade dos ecossistemas de proporcionar benefícios de adaptação e mitigação às mudanças climáticas. Isso, por sua vez, intensifica os impactos das mudanças climáticas, resultando em um ciclo vicioso de efeitos em escala.

A recuperação de ecossistemas biologicamente diversos é uma maneira custo-eficaz de desenvolver resiliência e capacidade de adaptação aos impactos físicos das mudanças climáticas. Ela também oferece uma maneira de reduzir substancialmente as emissões de carbono para cumprir as metas do Acordo de Paris. A concretização desses benefícios exigirá fazer a transição de nossas economias para práticas de produção sustentáveis que ajudem a deter e reverter a perda de biodiversidade.

As práticas sustentáveis devem enfrentar os principais vetores da perda de biodiversidade e proteger e fortalecer os ecossistemas. O investimento estratégico nessa transição – com a adoção de medidas para garantir que ela seja equitativa e inclusiva – pode criar valor local de longo prazo. Uma transição sustentável do uso de alimentos, da terra e dos oceanos, da infraestrutura e do ambiente construído, bem como da energia e de atividades extrativistas, poderia criar 10,1 trilhões de dólares em oportunidades de negócios anualmente, 395 milhões de novos empregos até 2030 e oportunidades significativas de diversificação da renda, o que incentiva o crescimento das economias locais<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> [http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_New\\_Nature\\_Economy\\_Report\\_2020.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_New_Nature_Economy_Report_2020.pdf)

<sup>2</sup> <https://www.weforum.org/reports/new-nature-economy-report-ii-the-future-of-nature-and-business>

<sup>3</sup> <https://www.weforum.org/reports/new-nature-economy-report-ii-the-future-of-nature-and-business>

<sup>4</sup> <https://ipbes.net/global-assessment>

<sup>5</sup> <https://www.zsl.org/sites/default/files/LPR%202020%20Full%20report.pdf>

<sup>6</sup> <https://www.weforum.org/reports/new-nature-economy-report-ii-the-future-of-nature-and-business>

O financiamento e as soluções financeiras inovadoras são fundamentais para apoiar a transição para práticas de produção inteligentes em relação à natureza e para a implementação de soluções climáticas baseadas na natureza. As finanças para a biodiversidade – definidas como financiamentos que contribuem ou pretendem contribuir para atividades que conservem, restaurem ou evitem uma pegada negativa sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos<sup>7</sup> – surgiu como uma área de rápido crescimento no âmbito das finanças verdes. Investidores, instituições financeiras e emissores de títulos em todo o mundo têm demonstrado um interesse crescente em financiar a transição para atividades econômicas inteligentes em relação à natureza. Esse interesse foi reforçado pela adoção do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, em dezembro de 2022, que estabelece metas globais para se deter e reverter a perda da biodiversidade até 2030<sup>8</sup>. Entretanto, atualmente falta orientação no mercado quanto aos critérios de elegibilidade e uso de recursos desse tipo de financiamento.

Para preencher essa lacuna, a IFC desenvolveu o Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade. Destinado a instituições financeiras e investidores, este Guia fornece uma lista indicativa de investimentos, atividades e componentes de projetos que ajudam a proteger, manter ou fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, além de promover o manejo sustentável dos recursos naturais. Ele oferece a perspectiva da IFC sobre possíveis oportunidades de investimento e sobre como o financiamento direcionado pode ajudar a viabilizar a transição para modelos e práticas de negócios inteligentes em relação à natureza, que combinem as necessidades de conservação com o desenvolvimento sustentável.

Este documento tem como objetivo principal oferecer uma abordagem estruturada para que investidores e financiadores identifiquem usos de recursos elegíveis às finanças para a biodiversidade. As empresas podem usá-lo para identificar oportunidades para enfrentar os principais vetores da perda de biodiversidade em suas práticas de produção, integrar soluções baseadas na natureza em suas operações ou desenvolver atividades de conservação da natureza. O Guia também pode ser usado por formuladores de políticas para elaborar taxonomias de finanças para a biodiversidade.

Este Guia não substitui políticas de sustentabilidade ou salvaguardas ambientais e sociais. Ele oferece uma visão geral dos principais critérios de elegibilidade para qualificação de usos de recursos para as finanças para a biodiversidade, e descreve os principais passos que tomadores de empréstimos e emissores precisam seguir a fim de desenvolver estruturas de financiamento para a biodiversidade de acordo com os Princípios para Títulos Verdes e com os Princípios para Empréstimos Verdes<sup>9</sup>.

O núcleo central deste documento é a lista indicativa de atividades de investimento e componentes de projetos de finanças para a biodiversidade descritos na seção "Uso de Recursos" encontrada na página 8. Essa não é uma lista exaustiva, e outras atividades que atendam aos critérios articulados nesse guia também podem ser consideradas.

Este Guia continuará a evoluir à medida que o mercado de finanças para a biodiversidade for se desenvolvendo e amadurecendo.

<sup>7</sup> Essa definição foi adotada pela OCDE e é usada no documento "Mobilizando o Financiamento Privado para a Natureza. Um documento do Grupo Banco Mundial sobre financiamento privado para a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos" ("*Mobilizing Private Finance for Nature. A World Bank Group paper on private finance for biodiversity and ecosystem services*," 2020, disponível no endereço: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/35984>

<sup>8</sup> <https://www.cbd.int/gbf/>

<sup>9</sup> Griscom et al. (2017) Natural Climate Solutions. PNAS, 114(44): 11645-11650.

# GUIA DE REFERÊNCIA DE FINANÇAS PARA A BIODIVERSIDADE



Este Guia de Referência se baseia nos Princípios para Títulos Verdes e nos Princípios para Empréstimos Verdes, bem como em fontes relacionadas, incluindo o Manual para Relatórios de Impacto da ICMA<sup>19</sup>. Ele também se alinha com as metas do recém-adoptado Marco Global de Biodiversidade.

Tanto os Princípios para Títulos Verdes quanto os Princípios para Empréstimos Verdes consideram a biodiversidade como um uso elegível de recursos. Entretanto, eles não oferecem uma descrição detalhada dos tipos de projetos que se enquadram nessa categoria. O objetivo deste Guia de Referência é preencher essa lacuna e fornecer uma lista indicativa de atividades de investimento que contribuam para proteger, manter ou fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos e gerenciar de forma sustentável os recursos naturais vivos por meio da adoção de práticas que combinem as necessidades de conservação com o desenvolvimento sustentável. O Guia fornece uma lista indicativa de

atividades que buscam contribuir para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Este Guia também alinha as atividades de investimento com os seguintes objetivos ambientais articulados nos Princípios para Títulos Verdes e nos Princípios para Empréstimos Verdes, que endereçam os principais vetores de perda da biodiversidade: (i) prevenção e controle da poluição, (ii) conservação de recursos naturais, (iii) mitigação das mudanças climáticas e (iv) adaptação às mudanças climáticas. Além disso, as atividades de investimento são analisadas à luz das metas do Marco Global de Biodiversidade no Anexo I.

<sup>19</sup> <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2019/Handbook-Harmonized-Framework-for-Impact-Reporting-WEB-100619.pdf>

# Principais Termos, Definições e Critérios



Este Guia de Referência utiliza a definição de biodiversidade da Convenção sobre Diversidade Biológica como "a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas"<sup>11</sup>. Os serviços ecossistêmicos são definidos como os benefícios que as pessoas, incluindo empresas e

entidades públicas, obtêm dos ecossistemas. Os serviços ecossistêmicos são organizados em quatro tipos: (i) serviços de provisão, que são os produtos que as pessoas obtêm dos ecossistemas; (ii) serviços de regulação, que são os benefícios que as pessoas obtêm da regulação dos processos ecossistêmicos; (iii) serviços culturais, que são os benefícios não materiais que as pessoas obtêm dos ecossistemas; e (iv) serviços de suporte, que são os processos naturais que mantêm os outros serviços<sup>12</sup>.

Para serem consideradas finanças para a biodiversidade, as atividades de investimento devem atender a todos os critérios a seguir:

**1 A atividade é compatível com as categorias de projeto elegíveis dos Princípios para Títulos Verdes e nos Princípios para Empréstimos Verdes e contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 14 e 15?**

Para se qualificar como financiamento para a biodiversidade, a atividade de investimento ou o componente do projeto deve ser compatível com as categorias elegíveis dos Princípios para Títulos Verdes e nos Princípios para Empréstimos Verdes e contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 14 ou 15, com produtos e resultados diretamente relacionados a um ou mais indicadores-alvo desses Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**2 A atividade apresenta riscos que podem afetar o progresso de outras prioridades ambientais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2, 6, 7, 12 e 13?**

As atividades de investimento e os componentes do projeto só podem ser designados como finanças para a biodiversidade se não apresentarem riscos materiais a outros temas e áreas ambientais prioritários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o que inclui:

- ODS2: Fome zero e Agricultura Sustentável
- ODS6: Água Potável e Saneamento
- ODS7: Energia Limpa e Acessível
- ODS12: Consumo e Produção Responsáveis
- ODS13: Ação Contra a Mudança Global do Clima

<sup>11</sup> <https://www.cbd.int/convention/articles/?a=cbd-o2>; [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1998/anexos/and2519-98.pdf](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1998/anexos/and2519-98.pdf)

<sup>12</sup> Os exemplos são os seguintes: (i) os serviços de provisão podem incluir alimentos, água doce, madeira, fibras, plantas medicinais; (ii) os serviços de regulação podem incluir purificação de águas de superfície, armazenamento e sequestro de carbono, regulação climática, proteção contra riscos naturais; (iii) os serviços culturais podem incluir áreas naturais que são locais sagrados e áreas de importância para recreação e desfrute estético; e (iv) os serviços de suporte podem incluir formação do solo, ciclagem de nutrientes, produção primária.

3

**As salvaguardas e os padrões ambientais, sociais e de governança (do inglês, *Environmental, Social and Governance – ESG*), tais como os Padrões de Desempenho da IFC, são aplicados na implementação do projeto se há riscos ambientais e sociais materiais?**

O projeto deve informar claramente quais padrões de sustentabilidade internacionalmente aceitos ele está seguindo a fim de minimizar e gerenciar quaisquer impactos sociais e ambientais adversos, inclusive a perda de biodiversidade. Além das exigências nacionais, espera-se que os Padrões de Desempenho da IFC<sup>13</sup> (ou padrões de boas práticas ambientais e sociais semelhantes) sejam seguidos. Padrões de sustentabilidade específicos de cada setor, bem como determinados padrões específicos de produtos, também podem ser aplicados a um investimento voltado às finanças para a biodiversidade, para além das exigências nacionais.

4

**A atividade enfrenta um ou vários dos principais vetores que levam à perda da biodiversidade<sup>14</sup>?**

As atividades de investimento e os componentes do projeto devem ser concebidos para intencionalmente minimizar ou eliminar um ou vários dos seguintes principais vetores que levam à perda da biodiversidade:



**Mudança no uso da terra e dos mares.** A conversão de ecossistemas decorrente da atividade agrícola, do manejo florestal insustentável, da urbanização, dos desenvolvimentos industriais e das redes de transporte é a maior fonte de pressão sobre a biodiversidade em todo o mundo, levando à perda, fragmentação e degradação de habitats naturais.



**Exploração excessiva e uso insustentável da natureza.** A exploração excessiva e as práticas destrutivas de colheita são uma ameaça crítica à biodiversidade e aos ecossistemas do mundo. A superexploração é uma ameaça particularmente importante para os ecossistemas marinhos. O uso insustentável da água para agricultura, cidades, energia e indústrias coloca ainda mais pressão sobre a biodiversidade e a saúde dos ecossistemas.



**Poluição.** A poluição é uma ameaça crescente à biodiversidade em ecossistemas terrestres, de águas continentais, costeiras e marinhas. Isso inclui a poluição do ar, a emissão de gases de efeito estufa, resíduos urbanos e rurais não tratados, a poluição por plásticos, a poluição por nutrientes (como nitrogênio e fósforo) e outros poluentes provenientes das indústrias, da mineração e das atividades agrícolas.

<sup>13</sup> [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics\\_Ext\\_Content/IFC\\_External\\_Corporate\\_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards)

<sup>14</sup> <https://www.cbd.int/gbo3/?pub=6667&section=6711>



**Espécies invasoras.** A disseminação de espécies exóticas invasoras continua a ser uma grande ameaça a todos os tipos de espécies e ecossistemas. As espécies invasoras podem ser introduzidas intencionalmente como parte do conceito do projeto ou de forma não intencional por meio de atividades não relacionadas a ele, e podem ter um impacto negativo sobre os ecossistemas nativos.



**Mudanças climáticas.** O aumento das temperaturas globais já está causando um efeito adverso sobre a biodiversidade, e projeta-se que isso se torne uma ameaça maior na próxima década. É esperado que eventos climáticos extremos mais frequentes e mudanças nos padrões de chuva e seca associados às mudanças climáticas causem impactos significativos adicionais sobre a biodiversidade. Existem taxonomias bem desenvolvidas para investimentos e atividades de investimento voltadas para as mudanças climáticas, que não estão abordadas neste Guia de Referência. Este Guia lista apenas as atividades relacionadas ao clima que trazem benefícios significativos e localizados para a biodiversidade.

5

**A atividade tem métricas adequadas para determinar os impactos sobre a biodiversidade e medir seu desempenho contra os indicadores de impacto selecionados?**

O emissor ou tomador do empréstimo deve envidar todos os esforços razoáveis para coletar dados para o relatório de impacto, incluindo uma descrição das métricas usadas e a elaboração de relatórios comparando os resultados com essas métricas. Para obter mais detalhes, consulte a seção "Relatórios de Impacto" ([página 21](#)).

# MARCO DE FINANÇAS PARA A BIODIVERSIDADE

## Baseando-se nos Princípios para Títulos Verdes e nos Princípios para Empréstimos Verdes



Para ser coerente com os Princípios para Títulos Verdes e com os Princípios para Empréstimos Verdes, uma melhor prática para um emissor de títulos verdes ou tomador de empréstimos verdes com um componente de finanças para a biodiversidade é preparar um marco que descreva claramente as atividades relacionadas à biodiversidade que se beneficiarão do uso de recursos. Esse marco deve incluir as seguintes seções:

- ▶ **Uso de recursos:** Esta seção descreve as atividades de investimento e os componentes do projeto que contribuem para o ODS14 ou o ODS15 e são coerentes com os Princípios para Títulos Verdes e com os Princípios para Empréstimos Verdes.
- ▶ **Avaliação e seleção de projetos:** Esta seção descreve como as atividades e os componentes do projeto voltados às finanças para a biodiversidade são avaliados e selecionados.
- ▶ **Gestão de recursos:** Esta seção descreve como os recursos das finanças para a biodiversidade serão gerenciados.
- ▶ **Relatórios de Impacto:** Esta seção descreve como os impactos das finanças para a biodiversidade serão medidos e relatados.

O marco serve como uma forma transparente de se evitar *greenwashing* e de se proteger contra riscos reputacionais, e deve ser endossado pela alta administração do emissor ou do tomador do empréstimo. Uma melhor prática é obter uma revisão e verificação do marco por terceiros independentes.

# Uso de Recursos



Este Guia fornece uma lista indicativa de atividades de investimento pelo setor privado relacionadas à biodiversidade para exemplificar usos de recursos elegíveis que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 14 e 15.

Ele lista os componentes de investimentos relacionados à biodiversidade e à natureza que contribuem para a proteção e o fortalecimento da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos e que minimizam ou evitam atividades prejudiciais à biodiversidade<sup>19</sup>. As atividades de investimento analisadas neste Guia se enquadram nas seguintes categorias:

- ▶ **Atividades de investimento que buscam gerar co-benefícios para a biodiversidade.** Esta categoria de uso de recursos aceita inclui o financiamento de atividades que buscam, no âmbito de ou por meio de operações comerciais e práticas de produção estabelecidas, enfrentar os principais vetores de perda da biodiversidade.
- ▶ **Investimentos na conservação e/ou restauração da biodiversidade como objetivo principal.** Esta categoria abrange o financiamento direto da conservação, restauração e serviços relacionados.
- ▶ **Investimentos em soluções baseadas na natureza para conservar, fortalecer e restaurar os ecossistemas e a biodiversidade.** Estas soluções fornecem serviços do tipo infraestrutura e outros serviços que são materiais para as operações dos projetos e que podem substituir ou complementar estruturas feitas pelo homem (como a infraestrutura cinza).



<sup>19</sup> Essa abordagem é coerente com a prática no âmbito das finanças sustentáveis, o que inclui o financiamento de projetos de adaptação e mitigação climática, em que algumas atividades podem ser identificadas como medidas de gerenciamento de risco (por exemplo, reduzir a poluição do ar e, como um co-benefício, reduzir também as emissões de CO<sub>2</sub>), ao passo que outras podem ser consideradas como medidas de criação de valor (por exemplo, energia solar fotovoltaica em uma área árida).

Tabela 1:

**Análise das contribuições das atividades de finanças para a biodiversidade à luz dos objetivos ambientais dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios para Empréstimos Verdes**

 <b>Área das Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRÉSTIMOS VERDES				
					
	Biodiversidade	Prevenção e Controle da Poluição	Conservação de Recursos Naturais	Mudanças Climáticas	
			Mitigação	Adaptação	
Atividades de investimento que buscam gerar co-benefícios para a biodiversidade					
Investimentos na conservação e/ou restauração da biodiversidade como objetivo principal					
Investimentos em soluções baseadas na natureza para conservar, fortalecer e restaurar os ecossistemas e a biodiversidade					

O Anexo I inclui um mapeamento indicativo mais detalhado das atividades de finanças para a biodiversidade, ilustrando se a atividade poderia ter uma contribuição direta ou indireta para os objetivos ambientais dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios para Empréstimos Verdes. Ele deve ser usado apenas para uma identificação inicial dos ativos elegíveis para as finanças para a biodiversidade. O uso de recursos, para ser aceito, deverá ser considerado caso a caso, levando-se em conta as informações disponíveis e o contexto. Adicionalmente, o Anexo I analisa a contribuição direta e indireta das atividades de finanças para a biodiversidade qualificáveis à luz das metas do Marco Global de Biodiversidade.

I.

# Atividades de investimento que buscam gerar co-benefícios para a biodiversidade

Esta categoria de uso de recursos aceita inclui o financiamento de atividades que buscam, no âmbito de ou por meio de operações comerciais e práticas de produção estabelecidas, enfrentar os principais vetores de perda da biodiversidade. Os recursos poderiam financiar atividades que busquem expandir operações existentes que são positivas para a biodiversidade, ou fazer a transição de operações ou práticas existentes para abordagens positivas para a biodiversidade. Esses projetos podem tanto ser atividades independentes quanto consistir em componentes de projetos que atendam aos critérios de elegibilidade das finanças para a biodiversidade.



A.

## USO PRODUTIVO DA TERRA/AGRICULTURA

1

### Agricultura inteligente em relação ao clima:

- a. Reabilitação de terras degradadas com espécies nativas e/ou naturalizadas<sup>16</sup>.
- b. Redução de pelo menos 20%<sup>17</sup> no uso de fertilizantes sintéticos com a implementação do projeto para reduzir a eutrofização a jusante e promover o uso de biofertilizantes e outras soluções orgânicas (por exemplo, compostagem).
- c. Redução de pelo menos 20%<sup>18</sup> no uso de pesticidas com a implementação do projeto e promoção de biosoluções.
- d. Mudança de monocultura para sistemas de cultivo diversificados, incluindo culturas consorciadas e o uso de culturas de cobertura para melhorar a resiliência e a qualidade do solo.
- e. Redução significativa de aração do solo ou implementação de práticas de plantio direto.
- f. Cultivo de espécies nativas ou naturalizadas que possam se adaptar mais rapidamente a variações nos ciclos de produção, qualidade/quantidade de água e temperaturas.
- g. Infraestruturas que usem soluções naturais ou soluções verdes/cinzas combinadas que evitem o escoamento de agroquímicos e sedimentos para rios ou bacias costeiras<sup>19</sup>.

<sup>16</sup> Isso também pode fazer parte das soluções baseadas na natureza (NbS, do inglês, *Nature-based Solutions*).

<sup>17</sup> Esse patamar é compatível com os padrões de referência usados no financiamento climático. Esses patamares se tornarão mais rígidos com o tempo, à medida que as tecnologias e práticas forem aprimoradas.

<sup>18</sup> Esse patamar é compatível com os padrões de referência usados no financiamento climático. Esses patamares se tornarão mais rígidos com o tempo, à medida que as tecnologias e práticas forem aprimoradas.

<sup>19</sup> Se as soluções de infraestrutura incluem o uso da natureza, isso também poderá fazer parte das NbS.

## I. Atividades de investimento que buscam gerar co-benefícios para a biodiversidade

- h. O uso de práticas/variedades/tecnologias de agricultura sustentável e/ou infraestruturas que aumentem a produtividade/qualidade das lavouras em terras existentes sem aumentar a pegada ambiental.
- i. Projeto, implementação, uso ou aprimoramento de mecanismos de rastreabilidade, dados e tecnologias usados para evitar o desmatamento e monitorar os benefícios para a biodiversidade em nível corporativo ou ao longo da cadeia de suprimentos.
- j. Irrigação eficiente – promover a alocação eficiente de água, a reciclagem hídrica, o reuso sustentável de água cinza, a coleta de água da chuva e a utilização de espécies nativas que tenham baixo consumo de água. Isso é condição para evitar o esgotamento dos recursos hídricos naturais.
- k. Medidas de adaptação e resiliência ao clima que também preservem e/ou restaurem ecossistemas (por exemplo, sementes resistentes à seca, ciclagem de nutrientes, armazenamento de água, diques em ecótonos, recuperação de zonas úmidas, armazenamento de água com recuperação ou conservação de bacias hidrográficas – todos os projetos que tornem o agronegócio mais resiliente a ameaças como inundações e secas).
- l. Conservação e produção de variedades de sementes nativas ou naturalizadas, especialmente de espécies endêmicas.
- m. Adoção de práticas e/ou tecnologias na gestão da cadeia de suprimentos para promover o desmatamento zero ou outros efeitos positivos sobre a biodiversidade.

**2 Agricultura regenerativa:** Práticas agrícolas e de pastoreio que, entre outros benefícios, reconstituam a matéria orgânica do solo, restaurem a biodiversidade do solo degradado, fortaleçam e mantenham a função dos ecossistemas e preservem variedades de sementes nativas e rebanhos; produção sustentável de fibras e outras atividades que se concentrem na recuperação de ecossistemas por meio de um melhor manejo da terra e que operem em toda a cadeia de suprimentos.

**3 Produção e comércio de lavouras/commodities** certificadas conforme certificações robustas de sustentabilidade que sigam protocolos de auditoria que confirmem os benefícios para a biodiversidade e potenciais benefícios climáticos.

**4 Práticas alternativas de produção,** ou produtos tais como hidropônicos sustentáveis e alternativas à carne bovina, a fim de reduzir a pressão sobre a terra e evitar a conversão de terras. Isso inclui práticas agrícolas que contribuam para a proteção da vida selvagem, especialmente de espécies ameaçadas e em perigo de extinção (opções favoráveis à vida selvagem), e empresas que promovam práticas favoráveis à vida selvagem para melhorar o manejo da terra, estabelecer corredores para a circulação de animais silvestres e reduzir a demanda por carne de caça.

**5 Adoção de inovações e tecnologias** que melhorem o uso da terra e as práticas agrícolas, tais como ferramentas de dados geoespaciais e ferramentas que detectem a degradação do solo.



B.

## PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA DOCE/MARINHA

1

**Medidas que promovam a conservação, uma maior eficiência e uso sustentável da água**, incluindo uma redução de pelo menos 20% no uso de água:

- a. na produção agrícola;
- b. na fabricação e processamento;
- c. na construção e edificação;
- d. no desenvolvimento de infraestrutura.

2

**Desenvolvimento e fabricação de produtos para conservação da água** (por exemplo, chuveiros de baixo fluxo, torneiras com arejadores, recicladores de água e vasos sanitários com baixo fluxo) para uso residencial e comercial.

3

**Medidas que reduzam o nível de contaminação em zonas úmidas ou outros corpos de água doce.**

4

**Pesca favorável à biodiversidade:**

- a. Repovoamento de espécies nativas em rios e outros corpos d'água.
- b. Produção, comércio ou venda de frutos do mar ou produtos de origem marinha que atendam ou excedam os padrões de certificação de melhores práticas<sup>20</sup>.

5

**Produção de aquicultura sustentável:** Aquicultura com uma certificação que confirme que o investimento<sup>21</sup> não prejudica a função e a resiliência dos ecossistemas, como mangues, pântanos salgados, algas marinhas e habitats críticos.

6

**Produção de aquicultura regenerativa (restauradora):** Moluscos bivalves e algas marinhas para aumentar a produção de alimentos e recuperar a saúde dos oceanos.

7

**Pescaria e práticas de pesca sustentáveis:** Operações em conformidade com as restrições/modificações de equipamentos de pesca, procedimentos de compra e fornecimento da pesca e modificações de embarcações, e operações consistentes com as melhores práticas para se evitar a degradação da pesca (por exemplo, redução de capturas acessórias).

<sup>20</sup> Consulte diretrizes e informações sobre esquemas de certificação: <https://www.seafoodwatch.org/about-us/our-standards>

<sup>21</sup> As melhores práticas para investimentos em aquicultura incluem:

- Práticas ambientais: Conservação de mangues e zonas úmidas; gestão eficaz de efluentes e controle da qualidade da água; controle de sedimentos e manejo do lodo; conservação do solo e da água; uso eficiente de farinha de peixe e óleo de peixe; fornecimento responsável de peixes reprodutores e jovens; controle de escapes e minimização do impacto sobre a biodiversidade e a vida selvagem.
- Práticas comunitárias: Estabelecer direitos bem definidos, zonas de aquicultura e responsabilidades para os aquicultores; conformidade regulatória e aplicação efetiva das regulamentações; envolvimento da comunidade; segurança do trabalhador; práticas trabalhistas justas e remuneração equitativa.
- Práticas sustentáveis de gestão dos negócios e da produção: Sistemas eficazes de biossegurança e controle de doenças; mínimo uso de antibióticos e medicamentos; saneamento microbiano; manutenção de padrões globais de higiene; colheita e transporte eficientes e humanizados; manutenção de registros e rastreabilidade responsáveis; rentabilidade (<https://www.worldbank.org/en/topic/environment/brief/sustainable-aquaculture>).

- 8** **Adoção de práticas e/ou tecnologias na gestão da cadeia de suprimentos** (incluindo armazenamento frio, instalações de processamento de peixes e transporte) para reduzir perdas, ampliar o acesso aos mercados e reduzir o tempo de transporte.
- 9** **Navegação e transporte marítimo favoráveis à biodiversidade:**
  - a.** Instalação de tratamento da água de lastro em navios para evitar a contaminação por espécies invasoras.
  - b.** Instalação de tratamento de água por biorreator de membrana para todas as águas residuais dos navios.
  - c.** Instalação de tratamento de águas de porão em navios.
  - d.** Instalação de tecnologias nos navios para reduzir a poluição sonora prejudicial às espécies marinhas.
  - e.** Instalações para o recebimento e processamento de resíduos sólidos em portos e terminais.
  - f.** Implementação de ferramentas de mapeamento e análise baseadas em tecnologia e/ou práticas envolvendo rotas alternativas para proteger a biodiversidade (por exemplo, evitar colisão com grandes mamíferos).
- 10** **Fabricação ou venda de produtos domésticos que não agridam os oceanos e a água** (por exemplo: produtos biodegradáveis e sem fósforo, tais como detergentes, xampus, sabonetes, desodorantes, produtos de limpeza; pasta de dente sem microesferas; embalagens sem plástico).
- 11** **Redução da eutrofização a jusante por meio da substituição de fertilizantes sintéticos à base de fósforo ou nitrogênio por fertilizantes orgânicos não sintéticos** (vinculados também a práticas agrícolas aprimoradas).
- 12** **Prevenção do escoamento de águas pluviais e águas residuais para cursos d'água**, incluindo investir em soluções baseadas na natureza para o tratamento de águas residuais, tais como zonas úmidas construídas para apoiar a remoção de poluentes orgânicos das águas residuais.
- 13** **Modernização das estações de tratamento de águas residuais** (agrícolas, industriais, comerciais, residenciais ou municipais) para eliminar todos os poluentes prejudiciais à biodiversidade.
- 14** **Melhoria das atividades nas bacias hidrográficas a montante** (ligadas a melhores práticas de manejo da terra, agrícolas e de saneamento) para reduzir o fluxo de sedimentos e a contaminação.



## C. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E PLÁSTICOS

- 1 **Fabricação, financiamento para exportação ou venda de produtos compostáveis e biodegradáveis**<sup>22</sup>, incluindo plásticos à base de plantas e soluções de embalagem que substituam os produtos tradicionais que afetam a biodiversidade marinha, de água doce e terrestre.
- 2 **Fabricação, financiamento para exportação ou venda de materiais de baixo carbono e biodegradáveis** (por exemplo, Lyocell) como alternativa ao algodão e às fibras de origem fóssil.
- 3 **Sistemas de drenagem urbana que evitem o escoamento de plásticos, resíduos sólidos e poluentes** para habitats marinhos e de água doce.
- 4 **Medidas para mitigação de enchentes** que evitem o escoamento de plásticos, resíduos sólidos ou poluentes.
- 5 **Redução do uso de plástico** na concepção e fabricação de produtos e uso de plásticos reciclados quando ainda houver necessidade desse material.
- 6 **Apoio à pesquisa e à tecnologia inovadora** que visem a reciclagem de plástico de uso único como parte dos esforços de reciclagem de plástico de larga escala.
- 7 **Atividades e instalações de reciclagem de plástico.**
- 8 **Reutilização ou reaproveitamento sustentável de plásticos.**



## D. SILVICULTURA E PLANTAÇÕES

- 1 **Reflorestamento**<sup>23</sup> com espécies nativas ou naturalizadas, resultando em benefícios para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos (por exemplo, sequestro de carbono, qualidade da água, abastecimento de água em áreas de fluxo ecológico crítico)<sup>24</sup>.
- 2 **Florestamento (plantações) ou regeneração natural de florestas em terras degradadas** com espécies nativas ou naturalizadas para criar faixas de proteção da produção (ou *buffers*, em inglês) ou corredores de biodiversidade, especialmente quando adjacentes ou conectando florestas virgens ou áreas protegidas.
- 3 **Produtos florestais nativos não madeireiros** que contribuam para a conservação da floresta, retenção e recuperação do solo e meios de subsistência alternativos.

<sup>22</sup> Uma substância biodegradável se decompõe completamente e se integra de novo à terra, sem deixar toxinas.

<sup>23</sup> As práticas que restauram as árvores em paisagens ecologicamente adequadas incluem reflorestamento (replanteio ou árvores que se regeneram naturalmente), florestamento (plantio de árvores onde não há nenhuma árvore há pelo menos 50 anos), repovoamento (aumento da biomassa de árvores em florestas degradadas), agrossilvicultura (integração de árvores em terras agrícolas ou pastagens) e silvicultura urbana (integração de árvores em áreas metropolitanas). Todas essas práticas têm algum potencial comercial, inclusive a produção de madeira e outros produtos florestais, além de ajudar empresas e governos a cumprir os compromissos com a biodiversidade e o clima.

<sup>24</sup> Isso também faz parte do manejo de bacias hidrográficas como uma Nbs.

## I. Atividades de investimento que buscam gerar co-benefícios para a biodiversidade

- 4 **Manejo florestal sustentável:** Produção e manejo florestal que atendam às melhores práticas internacionais e aos padrões de certificação de qualidade internacionalmente aceitos para garantir benefícios ecológicos, econômicos e sociais.
- 5 **Produção sustentável de árvores** que incorpore espécies nativas ou naturalizadas e não cause ou resulte em desmatamento ou perda de florestas naturais ou de qualquer outro *hotspot* de biodiversidade que tenha alto valor de conservação ou ecossistema com alto estoque de carbono.
- 6 **Sistemas agroflorestais** vinculados a práticas agrícolas sustentáveis. Produção mista de árvores e lavouras, usando espécies nativas ou naturalizadas, adequadas às condições climáticas locais.



## E. SERVIÇOS DE TURISMO/ECOTURISMO

- 1 **Empreendimentos sustentáveis ou de ecoturismo** que atendam a padrões estabelecidos de melhores práticas, conservem ou restaurem habitats ou evitem a crescente invasão de habitats e trabalhem para reduzir as emissões de carbono.
- 2 **Concessões e operações de turismo dentro de áreas de conservação marinhas e terrestres** que criem oportunidades ou incentivos para aumentar a proteção da biodiversidade ou reduzir ameaças à biodiversidade. Essas oportunidades podem ser econômicas (por exemplo, meios de subsistência alternativos), sociais (por exemplo, apoio à mudança de normas ou comportamentos por meio de educação/melhores práticas) ou fiscais (por exemplo, dividir o lucro das taxas de uso com as áreas de conservação). As operações de turismo devem atender a padrões reconhecidos de ecoturismo.
- 3 **Empreendimentos e operações de ecoturismo fora das áreas de conservação que sejam compatíveis com os princípios do ecoturismo.** Por exemplo, esses empreendimentos podem estar localizados em faixas de proteção (ou *buffers*, em inglês) de áreas protegidas, em habitats críticos ou em outros locais sensíveis, ou onde haja forte participação ou apropriação pela comunidade.



## F. OUTROS INVESTIMENTOS

- 1 **Pesquisa e desenvolvimento e tecnologias que ajudem a identificar, monitorar, relatar e verificar os impactos sobre a biodiversidade e os negócios.** Os exemplos incluem sistemas de informações geográficas para proteção da biodiversidade e ferramentas e software de inteligência artificial para rastrear a vida selvagem e monitorar deslocamentos em áreas onde possa ocorrer caça ilegal.
- 2 **Readaptação da infraestrutura e dos projetos de construção existentes** para tratar dos impactos adversos sobre a biodiversidade previamente causados ou exacerbados pelo projeto.
- 3 **Inovações em aviação, transporte rodoviário e logística** para evitar o transporte de espécies invasoras.

## II.

# Investimentos na conservação e/ou restauração da biodiversidade como objetivo principal

Esta categoria de uso de recursos aceita inclui o financiamento direto da conservação, restauração e serviços relacionados como foco principal dos investimentos.



A.

## USO DA TERRA EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE HABITATS TERRESTRES

- 1 **Conservação** das principais áreas de biodiversidade por meio do estabelecimento de áreas protegidas juridicamente reconhecidas<sup>25</sup>.
- 2 **Conservação ou restauração para criar créditos de biodiversidade para atendimento de requisitos de mitigação** (por exemplo, banco de mitigação)<sup>26</sup>. (Nota: isso pode estar vinculado a servidões de conservação estabelecidos para oferecer compensações por meio de proteção/manejo/recuperação).
- 3 **Direitos de uso/servidões de passagem/direitos de passagem para a conservação:** Os direitos de uso para a conservação destinam áreas para a conservação da biodiversidade em terras privadas, permitindo que os proprietários mantenham certos direitos de propriedade privada (alguns deles podem estar diretamente relacionados a créditos de biodiversidade/banco de mitigação).
- 4 **Pagamentos por serviços ecossistêmicos ou investimentos em mecanismos e fundos fiduciários de conservação** que apoiem o pagamento por serviços ecossistêmicos diretamente ligados à conservação da natureza e da biodiversidade.
- 5 **Um mecanismo de parceria público-privada que recompense/reduza o imposto pago por proprietários de terra privados** para implementar novas áreas protegidas sob gestão privada adjacentes a áreas de proteção existentes; investimentos em mecanismos de supervisão e verificação para garantir o uso correto do instrumento de incentivo.

<sup>25</sup> Áreas conforme definição do Padrão de Desempenho 6 da IFC, especialmente habitats naturais e críticos, bem como habitats listados nas Categorias de Áreas Protegidas da IUCN, no World Database of Key Biodiversity Areas e na Lista Vermelha de Ecossistemas da IUCN.

<sup>26</sup> O banco de mitigação (banco de conservação) é um sistema de créditos e débitos para garantir que a perda ecológica resultante de vários trabalhos de incorporação seja compensada pela preservação e recuperação de habitats semelhantes. Um investidor pode adquirir uma área para conservar ou restaurar e estabelecer um sistema de créditos com base em regulamentações governamentais (por exemplo, número de hectares de habitat). Ele venderá esses créditos aos incorporadores que precisam compensar seus impactos, garantindo a conservação antes da emissão da licença. Esse sistema também pode funcionar nos casos em que uma empresa se compromete com compensações/descontos voluntários, mas funciona melhor quando os incorporadores são obrigados a compensar seu impacto em um ecossistema e os investidores podem antecipar a demanda do mercado.

- 6 **Repopulação** de animais silvestres por meio da criação e recuperação de habitats para a vida selvagem, incluindo o desenvolvimento de corredores de biodiversidade.
- 7 **Programas de gerenciamento de incêndios/redução de riscos de incêndios** que financiem o gerenciamento e as intervenções que reduzam diretamente as ameaças de incêndios e que tenham demonstrado benefícios para a biodiversidade.
- 8 **Projetos REDD+ que reduzam emissões e produzam créditos de carbono** (marco pós-Acordo de Paris)<sup>27</sup> e que gerem oportunidades econômicas sustentáveis e benefícios sociais para as comunidades locais.



## B. CONSERVAÇÃO DE HABITATS MARINHOS E DE ÁGUA DOCE

- 1 **Conservação/restauração de zonas úmidas para prover e manter serviços ecossistêmicos.**
- 2 **Conservação e criação de zonas úmidas para gerar créditos de biodiversidade** que estabeleçam bancos de mitigação de zonas úmidas<sup>28</sup>.
- 3 **Conservação/restauração de áreas marinhas** (como leitos de algas marinhas, corais e manguezais) que protejam espécies importantes, melhorem os habitats e ofereçam serviços ou funções ecológicas importantes. Em alguns casos, tais intervenções podem ser concebidas para fornecer créditos de carbono e de biodiversidade (banco de habitats marinhos)<sup>29</sup>.
- 4 **Provisão de serviços para restauração de habitats naturais** (por exemplo, uso de drones para plantar manguezais, serviços de monitoramento para fazer cumprir cotas de pesca, repovoamento de espécies nativas em uma determinada área).
- 5 **Esquemas de crédito de nutrientes** para reduzir a quantidade de poluentes despejados em corpos d'água (comércio de nutrientes em mercados regulamentados).
- 6 **Atividades de manejo de bacias hidrográficas** (ligadas a práticas aprimoradas de manejo da terra, agrícolas e de saneamento) para melhorar a qualidade da água e reduzir a sedimentação em ecossistemas a jusante (por exemplo, recifes).

<sup>27</sup> Isso também pode fazer parte de NbS.

<sup>28</sup> Isso também pode fazer parte de NbS.

<sup>29</sup> Áreas conforme definidas pelo Padrão de Desempenho 6 da IFC, especialmente habitats naturais e críticos, bem como habitats listados nas Categorias de Áreas Protegidas da IUCN, no World Database of Key Biodiversity Areas e na Lista Vermelha de Ecossistemas da IUCN. Isso também pode fazer parte de NbS.

# Investimentos em soluções baseadas na natureza para conservar, fortalecer e restaurar os ecossistemas e a biodiversidade

Esta categoria de uso de recursos aceita lista os investimentos em soluções baseadas na natureza no âmbito de projetos maiores. Tais investimentos buscam conservar, fortalecer e restaurar os ecossistemas e a biodiversidade para prover serviços do tipo infraestrutura ou outros que são materiais para as operações de um projeto e/ou que podem substituir ou complementar estruturas feitas pelo homem.



## A. SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA<sup>30</sup>

- 1 **Infraestrutura natural ou ecológica<sup>31</sup>** que evita o escoamento de agroquímicos e sedimentos para rios ou bacias hidrográficas costeiras (por exemplo, valas, biofiltração).
- 2 **Zonas úmidas construídas** para tratamento de água (primário a terciário), desde que não interfiram e, idealmente, complementem quaisquer zonas úmidas naturais que estejam na área de impacto do projeto.
- 3 **Práticas de manejo de bacias hidrográficas** para reduzir o escoamento, a sedimentação e o assoreamento, e para aumentar a recarga.
- 4 **Infraestrutura natural para reduzir as temperaturas das águas** residuais que são despejadas nos cursos d'água.
- 5 **Infraestrutura natural ou uma combinação de infraestrutura verde e cinza** concentrada no manejo de águas pluviais e na integração da infraestrutura convencional de proteção contra inundações costeiras e ribeirinhas com infraestrutura ecológica (por exemplo, mangues com paredões de proteção contra a erosão pelo mar e pântanos com diques).

<sup>30</sup> Os princípios de boa governança e boas práticas são capturados no Padrão Global da IUCN para Soluções Baseadas na Natureza. <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2020-020-En.pdf>

<sup>31</sup> Refere-se aos ecossistemas que funcionam naturalmente e que prestam serviços valiosos às pessoas, como a regulação da água e do clima, a formação do solo e a redução do risco de desastres. É o equivalente natural da infraestrutura construída ou rígida e pode ser igualmente importante para realizar serviços e sustentar o desenvolvimento socioeconômico. A infraestrutura ecológica faz isso fornecendo soluções custo-eficazes e de longo prazo para prover serviços que podem complementar e, às vezes, até substituir a infraestrutura construída. A infraestrutura ecológica inclui bacias saudáveis de captação de águas de montanha, rios, zonas úmidas, dunas costeiras e polos e corredores de habitat natural, que, juntos, formam uma rede de elementos estruturais em uma determinada área.

## III. Investimentos em soluções baseadas na natureza para conservar, fortalecer e recuperar os ecossistemas e a biodiversidade

- 6 **Conservação ou reabilitação de zonas úmidas** para reduzir inundações e a salinização do solo/água.
- 7 **Conservação ou reabilitação de manguezais** para reduzir inundações e a erosão do solo, aumentar a resiliência costeira e sequestrar carbono.
- 8 **Conservação ou reabilitação de recifes de coral** para reduzir a elevação do nível do mar durante tempestades e inundações.
- 9 **Uso de faixas de proteção florestal (ou *buffers*, em inglês), faixas agrícolas, valas e outras técnicas** para evitar o escoamento de nutrientes e sedimentos.
- 10 **Esquemas de seguro paramétrico para infraestrutura verde/azul, tais** como recifes de coral, pesca e proteção costeira.
- 11 **Infraestrutura urbana verde/azul**, tais como telhados verdes, fachadas verdes, superfícies permeáveis, jardins pluviais, valas biológicas, canais e lagos para lidar com os efeitos de secas, enchentes e calor urbano.
- 12 **Soluções baseadas na natureza** para fazendas solares com o intuito de resfriar painéis solares e melhorar o seu desempenho (por exemplo, semeadura com gramíneas e flores nativas, soluções agrovoltaicas).

# Seleção de Projetos



O emissor ou tomador do empréstimo deve compreender e aplicar a lista indicativa acima para identificar os ativos qualificáveis em seu portfólio e *pipeline*. As atividades de investimento e os componentes do projeto qualificáveis devem incluir uma descrição clara das estratégias planejadas para proteção, conservação e restauração da biodiversidade a partir dos investimentos, e como o sucesso será medido. Somente poderão ser selecionadas as atividades para as quais for

possível coletar informações suficientes para descrever objetivamente o uso de recursos e permitir a elaboração de relatórios de impacto. As atividades de investimento e os componentes do projeto qualificáveis também devem estar alinhados com as regulamentações locais e internacionais existentes sobre biodiversidade (por exemplo, planos nacionais de restauração e gestão de terras sensíveis) e atender a rigorosos padrões ambientais e sociais.

# Gestão de Recursos



O emissor ou tomador do empréstimo deve ter a condição de preservar os recursos das finanças para a biodiversidade e alocá-los apenas para atividades qualificáveis, ou seja, atividades que atendam aos critérios descritos nas páginas 4-6 e na seção “Uso de Recursos”. Usando uma abordagem *follow-the-money* (em português, “seguir o dinheiro”), se um projeto ou investimento tiver vários componentes, somente

o componente qualificável deve receber recursos das finanças para a biodiversidade. Os componentes do projeto que não se enquadrem nesse marco não devem, de forma alguma, contribuir para impactos negativos evitáveis sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos (todos os impactos devem ser evitados e mitigados de forma efetiva).

# Relatórios de impacto



O emissor ou tomador do empréstimo deve envidar todos os esforços razoáveis para coletar dados para o relatório de impacto, incluindo uma descrição das métricas usadas e a elaboração do relatórios com base nessas métricas. Depois de identificar as atividades que são qualificáveis para receber recursos das finanças para a biodiversidade, o emissor ou tomador do empréstimo pode trabalhar com investidores, especialistas em biodiversidade e partes interessadas afetadas para definir indicadores de impacto adequados a serem incluídos nos relatórios anuais de impacto, e incluir financiamento para apoiar o monitoramento de curto, médio e longo prazo e, quando possível, a verificação independente por terceiros. Na medida do possível, recomenda-se usar os indicadores de impacto incluídos nos protocolos de monitoramento de algum sistema de certificação aplicável ou aqueles incluídos no Manual para Relatórios de Impacto da ICMA<sup>32</sup>. Além disso, na avaliação de impactos, pode ser necessário desenvolver indicadores locais específicos relacionados a habitats ou espécies de interesse. Os indicadores

devem ser desenvolvidos quando as atividades de investimento e os componentes do projeto estiverem sendo designados, de modo que as informações possam ser coletadas e os resultados da biodiversidade possam ser relatados em comparação com o cenário base/inicial. Os relatórios devem incluir indicadores de biodiversidade, bem como indicadores específicos de desempenho e impacto social relacionados ao projeto (por exemplo, aumento da cobertura florestal natural ou hectares protegidos). Para facilitar a elaboração do relatório de impacto, a IFC considerará elaborar um conjunto de exemplos de indicadores-chave de desempenho para os usos de recursos elegíveis indicados neste guia de referência. Os impactos sobre as partes interessadas afetadas também devem ser medidos para garantir que as atividades qualificáveis não tenham tido um impacto negativo sobre a população local, incluindo seu acesso aos serviços ecossistêmicos, e que quaisquer dos impactos tenham sido mitigados de forma efetiva.

<sup>32</sup> <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/Handbook-Harmonized-Framework-for-Impact-Reporting-220520.pdf>

# ANEXO I



## Análise das contribuições das atividades de finanças para a biodiversidade à luz dos objetivos ambientais dos Princípios para Títulos Verdes e Princípios para Empréstimos Verdes e das metas do Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal.

A tabela abaixo analisa as atividades de finanças para a biodiversidade articuladas neste Guia à luz dos objetivos ambientais dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios para Empréstimos Verdes: conservação da biodiversidade, prevenção e controle da poluição, conservação de recursos naturais, mitigação das mudanças climáticas e adaptação às mudanças climáticas. A tabela também analisa as atividades de finanças para a biodiversidade articuladas neste Guia à luz das metas mais relevantes do Marco Global de Biodiversidade (consultar o [Anexo II](#) para mais detalhes).

A tabela abaixo é indicativa e ilustra se uma atividade poderia contribuir para os objetivos ambientais dos

Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios para Empréstimos Verdes, assim como para as metas do Marco Global de Biodiversidade. Esta tabela não constitui um critério de elegibilidade e é oferecida apenas como referência. Atividades específicas deverão ser consideradas caso a caso com base nas informações disponíveis e no contexto. Em casos individuais, uma atividade poderia contribuir para objetivos ambientais adicionais dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios para Empréstimos Verdes, bem como para metas adicionais do Marco Global de Biodiversidade<sup>33</sup>. Cada atividade do projeto precisa demonstrar suas contribuições para esses objetivos e metas ambientais e demonstrar como eles serão medidos e verificados.

<sup>33</sup> O Guia de Referência de Finanças para a Biodiversidade da IFC foi concebido como uma ferramenta prática para mobilizar financiamento para atividades com impactos positivos para a biodiversidade e, portanto, o Guia pode ser considerado em sua totalidade como uma contribuição para as Metas 14 e 19. Para fins de simplificação, a Meta 19 e a Meta 14 não estão listadas como uma contribuição de cada atividade individual. Exceções foram feitas em casos em que o vínculo é explicitamente declarado na atividade.

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRESTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
						
	Biodiversidade	Prevenção e Controle da Poluição	Conservação de Recursos Naturais	Mudanças Climáticas		Contribuições para as Metas
			Mitigação	Adaptação		
<b>I. Atividades de investimento que visam gerar co-benefícios para a biodiversidade</b>						<b>Diretas</b> Indiretas



## A. USO PRODUTIVO DA TERRA / AGRICULTURA

<b>1. Agricultura inteligente em relação ao clima:</b>						
<b>a.</b> Reabilitação de terras degradadas com espécies nativas e/ou naturalizadas.						<b>M2, M10</b> M8, M11
<b>b.</b> Redução de pelo menos 20% no uso de fertilizantes sintéticos com a implementação do projeto para reduzir a eutrofização a jusante e promover o uso de biofertilizantes e outras soluções orgânicas (por exemplo, compostagem).						<b>M7, M10</b> M2, M11
<b>c.</b> Redução de pelo menos 20% no uso de pesticidas durante a implementação do projeto e promoção de biossoluções.						M7, M10
<b>d.</b> Mudança de monocultura para sistemas de cultivo diversificados, incluindo culturas consorciadas e o uso de culturas de cobertura para melhorar a resiliência e a qualidade do solo.						<b>M10</b> M4, M7, M8
<b>e.</b> Redução significativa de aração do solo ou implementação de práticas de plantio direto.						<b>M7, M8, M10</b>
<b>f.</b> Cultivo de espécies nativas ou naturalizadas que possam se adaptar mais rapidamente a variações nos ciclos de produção, qualidade/quantidade de água e temperaturas.						<b>M4, M10</b> M8
<b>g.</b> Infraestruturas que usem soluções naturais ou soluções verdes/cinzas combinadas que evitem o escoamento de agroquímicos e sedimentos para rios ou bacias costeiras.						<b>M7, M11</b>
<b>h.</b> O uso de práticas/variedades/tecnologias de agricultura sustentável e/ou infraestruturas que aumentem a produtividade/qualidade das lavouras em terras existentes sem aumentar a pegada ambiental.						<b>M1, M10</b>
<b>i.</b> Projeto, implementação, uso ou aprimoramento de mecanismos de rastreabilidade, dados e tecnologias usados para evitar o desmatamento e monitorar os benefícios para a biodiversidade em nível corporativo ou ao longo da cadeia de suprimentos.						<b>M1, M10</b> M8
<b>j.</b> Irrigação eficiente – promover a alocação eficiente de água, a reciclagem hídrica, o reuso sustentável de água cinza, a coleta de água da chuva e a utilização de espécies nativas que tenham baixo consumo de água. Isso é condição para evitar o esgotamento dos recursos hídricos naturais.						<b>M10</b> M7, M8

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRÉSTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
						
	Biodiversidade	Prevenção e Controle da Poluição	Conservação de Recursos Naturais	Mudanças Climáticas		Contribuições para as Metas
			Mitigação	Adaptação		
<p><b>k.</b> Medidas de adaptação e resiliência ao clima que também preservem e/ou restaurem os ecossistemas (por exemplo, sementes resistentes à seca, ciclagem de nutrientes, armazenamento de água, diques em ecótonos, recuperação de zonas úmidas, armazenamento de água com recuperação ou conservação de bacias hidrográficas – todos os projetos que tornem o agronegócio mais resiliente a ameaças como inundações e secas).</p>						<b>M8, M10, M11</b> M2, M3
<p><b>l.</b> Conservação e produção de variedades de sementes nativas ou naturalizadas, especialmente de espécies endêmicas.</p>						<b>M4, M10</b>
<p><b>m.</b> Adoção de práticas e/ou tecnologias na gestão da cadeia de suprimentos para promover o desmatamento zero ou outros efeitos positivos sobre a biodiversidade.</p>						<b>M1, M10</b> M3, M8
<p><b>2.</b> Agricultura regenerativa: Práticas agrícolas e de pastoreio que, entre outros benefícios, reconstituam a matéria orgânica do solo, restaurem a biodiversidade do solo degradado, fortaleçam e mantenham a função dos ecossistemas e preservem variedades de sementes nativas e rebanhos; produção sustentável de fibras e outras atividades que se concentrem na recuperação de ecossistemas por meio de um melhor manejo da terra e que operem em toda a cadeia de suprimentos.</p>						<b>M8, M10, M11</b> M2, M7
<p><b>3.</b> Produção e comércio de lavouras/<i>commodities</i> certificadas conforme certificações robustas de sustentabilidade que sigam protocolos de auditoria que confirmem os benefícios para a biodiversidade e potenciais benefícios climáticos.</p>						<b>M1, M4, M10, M16</b>
<p><b>4.</b> Práticas alternativas de produção ou produtos tais como hidropônicos sustentáveis e alternativas à carne bovina, a fim de reduzir a pressão sobre a terra e evitar a conversão de terras. Isso inclui práticas agrícolas que contribuam para a proteção da vida selvagem, especialmente de espécies ameaçadas e em perigo de extinção (opções favoráveis à vida selvagem), e negócios que promovam práticas favoráveis à vida selvagem para melhorar o manejo da terra, estabelecer corredores para a circulação de animais silvestres e reduzir a demanda por carne de caça.</p>						<b>M1, M4, M10</b> M2, M16
<p><b>5.</b> Adoção de inovações e tecnologias que melhorem o uso da terra e as práticas agrícolas, tais como ferramentas de dados geoespaciais e ferramentas que detectem a degradação do solo.</p>						<b>M10</b> M1, M2, M7, M20

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRESTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
	 Biodiversidade	 Prevenção e Controle da Poluição	 Conservação de Recursos Naturais	 Mudanças Climáticas		 Contribuições para as Metas
				Mitigação	Adaptação	

## B. PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA DOCE/MARINHA

1. Medidas que promovam conservação, uma maior eficiência e uso sustentável da água, incluindo uma redução de pelo menos 20% no uso de água na produção agrícola, fabricação e processamento, construção e edificação e desenvolvimento de infraestrutura.						<b>M10</b> M8
2. Desenvolvimento e fabricação de produtos para conservação da água (por exemplo, chuveiros de baixo fluxo, torneiras com arejadores, recicladores de água e vasos sanitários com baixo fluxo) para uso residencial e comercial.						M16
3. Medidas que reduzam o nível de contaminação em zonas úmidas ou outros corpos de água doce.						<b>M7</b> M2, M11
4. Pesca favorável à biodiversidade:						
a. Repovoamento de espécies nativas em rios e outros corpos d'água						<b>M2, M4</b> M9, M10
b. Produção, comércio ou venda de frutos do mar ou produtos de origem marinha que atendam ou excedam os padrões de certificação de melhores práticas.						<b>M10</b> M16
5. Produção de aquicultura sustentável: Aquicultura com uma certificação que confirme que o investimento não prejudica a função e a resiliência dos ecossistemas, como mangues, pântanos salgados, algas marinhas e habitats críticos.						<b>M10</b> M11, M16
6. Produção de aquicultura regenerativa (restauradora): Moluscos bivalves e algas marinhas para aumentar a produção de alimentos e restaurar a saúde dos oceanos.						<b>M2, M10</b> M16
7. Pescaria e práticas de pesca sustentáveis: Operações em conformidade com as restrições/modificações de equipamentos de pesca, procedimentos de compra e fornecimento da pesca, modificações de embarcações, e operações consistentes com as melhores práticas para se evitar a degradação da pesca (por exemplo, redução de capturas acessórias).						<b>M10</b> M5
8. Adoção de práticas e/ou tecnologias na gestão da cadeia de suprimentos (incluindo armazenamento a frio, instalações de processamento de peixes e transporte) para reduzir perdas, ampliar o acesso aos mercados e reduzir o tempo de transporte.						<b>M10, M16</b>

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRÉSTIMOS VERDES				MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE 
					<b>Contribuições para as Metas</b>
	Biodiversidade	Prevenção e Controle da Poluição	Conservação de Recursos Naturais	<b>Mudanças Climáticas</b> Mitigação      Adaptação	
<b>9.</b> Navegação e transporte marítimo favoráveis à biodiversidade:					
<b>a.</b> Instalação de tratamento da água de lastro em navios para evitar a contaminação por espécies invasoras.					<b>M6</b>
<b>b.</b> Instalação de tratamento de água por biorreator de membrana para todas as águas residuais dos navios.					<b>M7</b>
<b>c.</b> Instalação de tratamento de águas de porão em navios.					<b>M7</b>
<b>d.</b> Instalação de tecnologias nos navios para reduzir a poluição sonora prejudicial às espécies marinhas.					<b>M7</b>
<b>e.</b> Instalações para o recebimento e processamento de resíduos sólidos em portos e terminais.					<b>M7</b>
<b>f.</b> Implementação de ferramentas de mapeamento e análise baseadas em tecnologia e/ou práticas envolvendo rotas alternativas para proteger a biodiversidade (por exemplo, evitar colisão com grandes mamíferos).					<b>M1, M4</b>
<b>10.</b> Fabricação ou venda de produtos domésticos que não agridam os oceanos e a água (por exemplo: produtos biodegradáveis e sem fosfato, tais como detergentes, xampus, sabonetes, desodorantes, produtos de limpeza; pasta de dente sem microesferas; embalagens sem plástico).					<b>M7</b> <b>M16</b>
<b>11.</b> Redução da eutrofização a jusante por meio da substituição de fertilizantes sintéticos à base de fosfato ou nitrogênio por fertilizantes orgânicos não sintéticos (vinculados também a práticas agrícolas aprimoradas).					<b>M7, M10</b>
<b>12.</b> Prevenção do escoamento de águas pluviais e águas residuais para cursos d'água, incluindo investir em soluções baseadas na natureza para o tratamento de águas residuais, tais como zonas úmidas construídas para apoiar a remoção de poluentes orgânicos das águas residuais.					<b>M7, M11</b> <b>M2, M12</b>
<b>13.</b> Modernização das estações de tratamento de águas residuais (agrícolas, industriais, comerciais, residenciais ou municipais) para eliminar todos os poluentes prejudiciais à biodiversidade.					<b>M7</b>
<b>14.</b> Melhoria das atividades nas bacias hidrográficas a montante (ligadas a melhores práticas de manejo da terra, agrícolas e de saneamento) para reduzir o fluxo de sedimentos e a contaminação.					<b>M7</b> <b>M2, M10</b>

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRESTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
	 Biodiversidade	 Prevenção e Controle da Poluição	 Conservação de Recursos Naturais	 Mudanças Climáticas		 Contribuições para as Metas
				Mitigação	Adaptação	



### C. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E PLÁSTICOS

1. Fabricação, financiamento para exportação ou venda de produtos compostáveis e biodegradáveis, incluindo plásticos à base de plantas e soluções de embalagem que substituam os produtos tradicionais que afetam a biodiversidade marinha, de água doce e terrestre.						M7 M16
2. Fabricação, financiamento para exportação ou venda de materiais de baixo carbono e biodegradáveis (por exemplo, Lyocell) como alternativa ao algodão e às fibras de origem fóssil.						M7 M16
3. Sistemas de drenagem urbana que evitem o escoamento de plásticos, resíduos sólidos e poluentes para habitats marinhos e de água doce.						M7 M12
4. Medidas para mitigação de enchentes que evitem o escoamento de plásticos, resíduos sólidos ou poluentes.						M7 M12
5. Redução do uso de plástico na concepção e fabricação de produtos e uso de plásticos reciclados para necessidades residuais desse material.						M7 M16
6. Apoio à pesquisa e à tecnologia inovadora que visem a reciclagem de plástico de uso único como parte dos esforços de reciclagem de plástico de larga escala.						M7 M16
7. Atividades e instalações de reciclagem de plástico.						M7
8. Reutilização ou reaproveitamento sustentável de plásticos.						M7 M16



### D. SILVICULTURA E PLANTAÇÕES

1. Reflorestamento com espécies nativas ou naturalizadas, resultando em benefícios para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos (por exemplo, sequestro de carbono, qualidade da água, abastecimento de água em áreas de fluxo ecológico crítico).						M2, M8, M10, M11
2. Florestamento (plantações) ou regeneração natural de florestas em terras degradadas com espécies nativas ou naturalizadas para criar faixas de proteção da produção ( <i>buffers</i> ) ou corredores de biodiversidade, especialmente quando adjacentes ou conectados a florestas virgens ou áreas protegidas.						M1, M2, M4, M10 M3, M8
3. Produtos florestais nativos não madeireiros que contribuam para a conservação da floresta, retenção e recuperação do solo e meios de subsistência alternativos.						M3, M5, M9 M11

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRÉSTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
						
	Biodiversidade	Prevenção e Controle da Poluição	Conservação de Recursos Naturais	Mudanças Climáticas		Contribuições para as Metas
			Mitigação	Adaptação		
<b>4.</b> Manejo florestal sustentável: Produção e manejo florestal que atendam às melhores práticas internacionais e aos padrões de certificação de qualidade internacionalmente aceitos para garantir benefícios ecológicos, econômicos e sociais.						M10 M16
<b>5.</b> Produção sustentável de culturas arbóreas que incorpore espécies nativas ou naturalizadas e não cause ou resulte em desmatamento ou perda de florestas naturais ou impactos negativos em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade ou ecossistema com alto estoque de carbono.						M1, M3, M4, M10
<b>6.</b> Sistemas agroflorestais vinculados a práticas agrícolas sustentáveis. Produção mista de árvores e lavouras, usando espécies nativas ou naturalizadas, adequadas às condições climáticas locais.						M10

## E. SERVIÇOS DE TURISMO/ECOTURISMO

<b>1.</b> Empreendimentos sustentáveis ou de ecoturismo que atendam a padrões estabelecidos de melhores práticas, conservem ou restaurem habitats ou evitem a crescente invasão de habitats e trabalhem para reduzir as emissões de carbono.						M1, M2, M3 M16
<b>2.</b> Concessões e operações de turismo dentro de áreas de conservação marinhas e terrestres que criem oportunidades ou incentivos para aumentar a proteção da biodiversidade ou reduzir as ameaças à biodiversidade. Essas oportunidades podem ser econômicas (por exemplo, meios de subsistência alternativos), sociais (por exemplo, apoio à mudança de normas ou comportamentos por meio de educação/melhores práticas) ou fiscais (por exemplo, compartilhamento do lucro obtido com as taxas de uso com as áreas de conservação). As operações de turismo devem atender a padrões reconhecidos de ecoturismo.						M1, M3, M14 M16
<b>3.</b> Empreendimentos e operações de ecoturismo fora das áreas de conservação que sejam compatíveis com os princípios do ecoturismo. Por exemplo, esses empreendimentos podem estar localizados em faixas de proteção (ou <i>buffers</i> , em inglês) de áreas protegidas, em habitats críticos ou em outros locais sensíveis, ou onde haja forte participação ou apropriação pela comunidade.						M1 M3, M16, M22

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRESTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
	 Biodiversidade	 Prevenção e Controle da Poluição	 Conservação de Recursos Naturais	 Mudanças Climáticas		 Contribuições para as Metas
				Mitigação	Adaptação	

## F. OUTROS INVESTIMENTOS

<p><b>1.</b> Pesquisa e desenvolvimento e tecnologias que ajudem a identificar, monitorar, relatar e verificar os impactos sobre a biodiversidade e os negócios. Os exemplos incluem sistemas de informações geográficas para proteção da biodiversidade e ferramentas e softwares de inteligência artificial para rastrear a vida selvagem e monitorar deslocamentos em áreas onde possa ocorrer caça ilegal.</p>						<b>M1, M4</b> M14, M15, M20, M21
<p><b>2.</b> Readaptação da infraestrutura e dos projetos de construção existentes para tratar dos impactos adversos sobre a biodiversidade previamente causados ou exacerbados pelo projeto.</p>						<b>M7</b> M11, M12
<p><b>3.</b> Inovações em aviação, transporte rodoviário e logística para evitar o transporte de espécies invasoras.</p>						<b>M6</b>

<b>II. Investimentos na conservação e/ou recuperação da biodiversidade como objetivo principal</b>						<b>Diretas</b> Indiretas
--	---	---	---	---	---	-----------------------------

## A. USO DE TERRA EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE HABITATS TERRESTRES

<p><b>1.</b> Conservação das principais áreas de biodiversidade por meio do estabelecimento de áreas protegidas juridicamente reconhecidas.</p>						<b>M1, M3</b> M11
<p><b>2.</b> Conservação ou restauração para criar créditos de biodiversidade para atendimento de requisitos de mitigação (por exemplo, banco de mitigação). <i>(Nota: isso pode estar vinculado a servidões de conservação estabelecidos para oferecer compensações por meio de proteção/manejo/restauração).</i></p>						<b>M2, M3, M19</b> M1, M11, M14
<p><b>3.</b> Direitos de uso/servidões de passagem/ direitos de passagem para a conservação: Os direitos de uso para a conservação destinam áreas para a conservação da biodiversidade em terras privadas, permitindo que os proprietários mantenham certos direitos de propriedade privada (alguns deles podem estar diretamente relacionados a créditos de biodiversidade/banco de mitigação).</p>						<b>M3</b> M11, M14, M19
<p><b>4.</b> Pagamentos por serviços ecossistêmicos ou investimentos em mecanismos e fundos fiduciários de conservação que apoiem o pagamento por serviços ecossistêmicos diretamente ligados à conservação da natureza e da biodiversidade.</p>						<b>M3, M11, M19</b>

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRÉSTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
						
	Biodiversidade	Prevenção e Controle da Poluição	Conservação de Recursos Naturais	Mudanças Climáticas		Contribuições para as Metas
			Mitigação	Adaptação		
5. Um mecanismo de parceria público-privada que recompense/reduza o imposto pago por proprietários de terra privados para implementar novas áreas protegidas sob gestão privada adjacentes a áreas de proteção existentes; investimentos em mecanismos de supervisão e verificação para garantir o uso correto do instrumento de incentivo.						<b>M1, M3, M11, M10, M19</b> M4, M14
6. Repovoamento de animais silvestres por meio da criação e recuperação de habitats para a vida selvagem, incluindo o desenvolvimento de corredores de biodiversidade.						<b>M2, M4</b> M9, M11
7. Programas de gerenciamento de incêndios/redução de riscos de incêndios que financiem o gerenciamento e as intervenções que reduzam diretamente as ameaças de incêndios e que tenham demonstrado benefícios para a biodiversidade.						<b>M8</b> M10, M11
8. Projetos REDD+ que reduzam emissões e produzam créditos de carbono (marco pós-Acordo de Paris) e que gerem oportunidades econômicas sustentáveis e benefícios sociais para as comunidades locais.						<b>M2, M3, M11, M19</b> M9

## B. CONSERVAÇÃO DE HABITATS MARINHOS E DE ÁGUA DOCE

1. Conservação/restauração de zonas úmidas para prover e manter serviços ecossistêmicos.						<b>M2, M3, M11</b> M1, M8
2. Conservação e criação de zonas úmidas para gerar créditos de biodiversidade que estabeleçam bancos de mitigação de zonas úmidas.						<b>M3, M11, M19</b> M8, M14
3. Conservação/restauração de áreas marinhas (como leitos de algas marinhas, corais e manguezais) que protejam espécies importantes, melhorem os habitats e ofereçam serviços ou funções ecológicas importantes. Em alguns casos, tais intervenções podem ser concebidas para fornecer créditos de carbono e de biodiversidade (banco de habitats marinhos).						<b>M1, M2, M3, M4, M11</b> M19
4. Provisão de serviços para restauração de habitats naturais (por exemplo, uso de drones para plantar manguezais, serviços de monitoramento para fazer cumprir cotas de pesca, repovoamento de espécies nativas em uma determinada área).						<b>M2, M10, M11</b> M14
5. Esquemas de crédito de nutrientes para reduzir a quantidade de poluentes despejados em corpos d'água (comércio de nutrientes em mercados regulamentados).						<b>M7</b> M14, M19
6. Atividades de manejo de bacias hidrográficas (ligadas a práticas aprimoradas de manejo da terra, agrícolas e de saneamento) para melhorar a qualidade da água e reduzir a sedimentação em ecossistemas a jusante (por exemplo, recifes).						<b>M7, M10, M11</b> M2

 <b>Atividades Elegíveis para as Finanças para a Biodiversidade</b>	OBJETIVOS AMBIENTAIS DOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES/EMPRESTIMOS VERDES					MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE
	 Biodiversidade	 Prevenção e Controle da Poluição	 Conservação de Recursos Naturais	 Mudanças Climáticas		 Contribuições para as Metas
				Mitigação	Adaptação	
<b>III. Investimentos em soluções baseadas na natureza para conservar, fortalecer e restaurar os ecossistemas e a biodiversidade</b>						Diretas Indiretas

### A. SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

1. Infraestrutura natural ou ecológica que evite o escoamento de agroquímicos e sedimentos para rios ou bacias hidrográficas costeiras (por exemplo, valas, biofiltração).						M7, M11 M2, M8
2. Zonas úmidas construídas para tratamento de água (primário a terciário), desde que não interfiram e, idealmente, complementem quaisquer zonas úmidas naturais que estejam na área de impacto do projeto.						M7, M11 M2, M8
3. Práticas de manejo de bacias hidrográficas para reduzir o escoamento, a sedimentação e o assoreamento, e para aumentar a recarga.						M7, M8, M11 M10
4. Infraestrutura natural para reduzir as temperaturas das águas residuais que são despejadas nos cursos d'água.						M7 M11
5. Infraestrutura natural ou uma combinação de infraestrutura verde e cinza concentrada no manejo de águas pluviais e na integração da infraestrutura convencional de proteção contra inundações costeiras e ribeirinhas com infraestrutura ecológica (por exemplo, mangues com paredões de proteção contra a erosão pelo mar e pântanos com diques).						M7, M8 M11, M12
6. Conservação ou reabilitação de zonas úmidas para reduzir inundações e a salinização do solo/água.						M2, M8, M11
7. Conservação ou reabilitação de manguezais para reduzir inundações e a erosão do solo, aumentar a resiliência costeira e sequestrar carbono.						M2, M8, M11
8. Conservação ou reabilitação de recifes de coral para reduzir a elevação do nível do mar durante tempestades e inundações.						M2, M8, M11
9. Uso de faixas de proteção florestal ( <i>buffers</i> ), faixas agrícolas, valas e outras técnicas para evitar o escoamento de nutrientes e sedimentos.						M7 M10, M11
10. Esquemas de seguro paramétrico para infraestrutura verde/azul, tais como recifes de coral, pesca e proteção costeira.						M11, M19 M2, M3
11. Infraestrutura urbana verde/azul, como telhados verdes, fachadas verdes, superfícies permeáveis, jardins pluviais, valas biológicas, canais e lagos para lidar com os efeitos de secas, enchentes e calor urbano.						M11, M12 M7, M8
12. Soluções baseadas na natureza para fazendas solares com o intuito de resfriar painéis solares e melhorar o seu desempenho (por exemplo, semeadura com gramíneas e flores nativas, soluções agrovoltaicas).						M11 M8

# ANEXO II



## Visão Geral do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF)

O Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal foi adotado pela 15ª Conferência das Partes (COP 15) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) da ONU em dezembro de 2022. A COP 15 foi presidida pela China e sediada pelo Canadá, e reuniu representantes de 188 países das 196 partes da CBD (bem como duas não-partes, o Vaticano e os Estados Unidos) para determinar ações globais necessárias para deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030<sup>34</sup>.

O Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal<sup>35</sup> descreve medidas e indicadores de suporte para colocar a humanidade no caminho para desenvolver uma relação sustentável com a natureza. O Marco está centrado em uma visão compartilhada de se "viver em harmonia com a natureza até 2050", apoiada por quatro objetivos abrangentes para 2050 e 23 metas orientadas para ação até 2030<sup>36</sup>.

<sup>34</sup> <https://www.unep.org/news-and-stories/story/cop15-ends-landmark-biodiversity-agreement#:~:text=Chaired%20by%20China%20and%20hosted,ecosystems%20and%20protect%20indigenous%20rights>

<sup>35</sup> <https://www.cbd.int/gbf/>

<sup>36</sup> <https://www.cbd.int/article/cop15-cbd-press-release-final-19dec2022#:~:text=Among%20the%20global%20targets%20for%202030%3A&text=Have%20restoration%20completed%20or%20underway,ecosystems%20of%20high%20ecological%20integrity>

## OBJETIVO A



Se mantenha, se aumente ou se restabeleça a integridade, a conectividade e a resiliência de todos os ecossistemas, aumentando substancialmente a superfície dos ecossistemas antes de 2050;



Se detenha a extinção induzida pelos seres humanos, e, até 2050, o ritmo e o risco de extinção de todas as espécies seja reduzido à décima parte, e a abundância das populações silvestres autóctones seja elevada a níveis saudáveis e resilientes;



A diversidade genética e o potencial de adaptação das espécies silvestres e domesticadas se mantenham, salvaguardando seu potencial de adaptação.

- Meta 1** Lograr que até 2030 todas as zonas estejam sujeitas a planejamento espacial participativo integrado que leve em conta a diversidade biológica e/ou processos de gestão eficazes, abordando as mudanças no uso da terra e dos oceanos, a fim de aproximar de zero a perda de superfícies de suma importância para a biodiversidade, incluindo os ecossistemas de grande integridade ecológica, respeitando ao mesmo tempo os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais.
- Meta 2** Lograr que até 2030 ao menos 30 por cento das zonas de ecossistemas terrestres, de águas continentais, costeiras e marinhas degradadas estejam sendo objeto de uma restauração efetiva, com a finalidade de melhorar a biodiversidade e as funções e os serviços dos ecossistemas, a integridade ecológica e a conectividade.
- Meta 3** Conseguir e tornar possível que, até 2030, ao menos 30 por cento das zonas terrestres, de águas continentais e costeiras e marinhas, especialmente as zonas de particular importância para a biodiversidade e as funções e os serviços dos ecossistemas, sejam conservadas e manejadas eficazmente mediante sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativas, bem conectados e governados de forma equitativa, e outras medidas eficazes de conservação baseadas em zonas geográficas específicas, o reconhecimento dos territórios indígenas e tradicionais, quando proceder, integrados em paisagens terrestres, marinhas e oceânicas mais amplas, cuidando ao mesmo tempo que todo uso sustentável, quando proceder nas ditas zonas, seja plenamente coerente com os resultados da conservação, reconhecendo e respeitando os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais.
- Meta 4** Adotar com urgência medidas de gestão para a recuperação e conservação das espécies, em particular, espécies ameaçadas, e manter e restaurar a diversidade genética entre as populações e dentro delas, das espécies autóctones, silvestres e domesticadas, a fim de preservar seu potencial adaptativo, entre outras coisas, mediante a conservação in situ e as práticas de conservação e gestão sustentável, e a gestão eficaz das interações entre seres humanos e fauna e flora silvestres, com vistas a reduzir ao mínimo o conflito entre os seres humanos e a vida silvestre para a coexistência.
- Meta 5** Conseguir que o uso, a coleta e o comércio de espécies silvestres sejam sustentáveis, seguros e lícitos, evitando a sobre-exploração, reduzindo ao mínimo os efeitos sobre as espécies não-alvo e os ecossistemas, e reduzindo o risco de propagação de patógenos, aplicando o enfoque ecossistêmico, enquanto se respeita e protege o uso sustentável consuetudinário por parte dos povos indígenas e das comunidades locais.
- Meta 6** Eliminar, reduzir ao mínimo as espécies exóticas invasoras ou mitigar seus efeitos na biodiversidade e nos serviços dos ecossistemas mediante a detecção e a gestão das vias de introdução das espécies invasoras, impedindo a introdução e a chegada de outras espécies invasoras prioritárias, reduzindo em 50 por cento até 2030 as taxas de introdução e o estabelecimento de outras espécies invasoras potenciais ou conhecidas, erradicando ou controlando as espécies exóticas invasoras, em especial em sítios prioritários, como as ilhas.
- Meta 7** Reduzir até 2030 os riscos de contaminação e o efeito negativo da contaminação de toda origem e alcançar níveis que não sejam prejudiciais para a diversidade biológica e as funções e os serviços dos ecossistemas, considerando os efeitos cumulativos, entre outras coisas, reduzindo a perda de nutrientes ao meio ambiente no mínimo à metade graças a um ciclo e uma utilização mais eficiente, assim como o risco geral derivado dos praguicidas e das substâncias químicas sumamente perigosas, entre outros recursos, mediante a gestão integrada das pragas, baseando-se na ciência, tomando em conta a segurança alimentar e os meios de vida; e prevenindo e reduzindo a contaminação plástica, e trabalhando por sua eliminação.
- Meta 8** Reduzir ao mínimo os efeitos das mudanças climáticas e a acidificação dos oceanos na diversidade biológica, e melhorar sua resiliência mediante a mitigação, a adaptação e intervenções para redução do risco de desastres, entre outras coisas, mediante soluções baseadas na natureza e estratégias baseadas nos ecossistemas, e ao mesmo tempo reduzindo ao mínimo os efeitos negativos e promovendo os efeitos positivos para a diversidade biológica.

## OBJETIVO B



A diversidade biológica seja utilizada e manejada de maneira sustentável e as contribuições da natureza para as pessoas, tais como as funções e os serviços dos ecossistemas sejam valorados, sejam mantidos e melhorem, com uma restauração dos atualmente em declínio, apoiando o alcance do desenvolvimento sustentável dentro dos limites planetários.

**Meta 9** Conseguir que a gestão e utilização de espécies silvestres seja sustentável, proporcionando assim benefícios sociais, econômicos e ambientais para todas as pessoas, em especial as que se encontram em situações vulneráveis e aquelas que mais dependem da diversidade biológica, entre outras coisas, mediante atividades, produtos e serviços sustentáveis baseados na diversidade biológica, que fortaleçam a biodiversidade, e mediante a proteção e promoção da utilização consuetudinária sustentável por parte dos povos indígenas e das comunidades locais.

**Meta 10** Lograr que as superfícies dedicadas à agricultura, à aquicultura, à pesca e à silvicultura sejam manejadas de maneira sustentável, em particular através da utilização sustentável da diversidade biológica, entre outras coisas, mediante um aumento substancial da execução de práticas amigáveis com a diversidade biológica, tais como a intensificação sustentável, métodos agroecológicos e outros métodos inovadores, contribuindo assim à resiliência e ao rendimento de longa duração, e à produtividade destes sistemas de produção e à segurança alimentar, conservando e restaurando a diversidade biológica e mantendo as contribuições da natureza às pessoas, incluindo os serviços e as funções dos ecossistemas.

**Meta 11** Restaurar, manter e melhorar as contribuições da natureza às pessoas, entre elas as funções e os serviços dos ecossistemas, tais como a regulação do ar, da água e do clima, a saúde dos solos, a polinização e a redução do risco de enfermidades, assim como a proteção frente a riscos e desastres naturais mediante soluções baseadas na natureza e estratégias baseadas nos ecossistemas em benefício de todas as pessoas e da natureza.

**Meta 12** Aumentar significativamente a superfície e a qualidade e conectividade dos espaços verdes e azuis em zonas urbanas e densamente povoadas de maneira sustentável, assim como o acesso a eles e aos benefícios derivados deles, integrando a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, e lograr um planejamento urbano atento à diversidade biológica, melhorando a diversidade biológica autóctone, a conectividade ecológica e a integridade, e melhorando a saúde e o bem-estar humanos e a conexão com a natureza, e contribuindo para uma urbanização inclusiva e sustentável e para a provisão de funções e serviços dos ecossistemas.

## OBJETIVO C



Os benefícios monetários e não monetários da utilização dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados conexos, conforme apropriado, sejam repartidos de forma justa e equitativa, e em particular, quando corresponda, com os povos indígenas e as comunidades locais, e até 2050 se incrementem substancialmente, ao mesmo tempo que se protejam os conhecimentos tradicionais associados com os recursos genéticos, contribuindo assim para a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica em conformidade com os instrumentos de acesso e repartição de benefícios acordados internacionalmente.

**Meta 13** Tomar medidas jurídicas, normativas, administrativas e de criação de capacidade em todos os níveis, conforme apropriado, com vistas a lograr a repartição justa e equitativa dos benefícios que resultem da utilização dos recursos genéticos e da informação digital sobre sequências de recursos genéticos, assim como dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos, e a lograr que até 2030 seja propiciado um aumento significativo de benefícios compartilhados, de conformidade com os instrumentos internacionais aplicáveis para o acesso e repartição justa e equitativa dos benefícios.

## OBJETIVO D



Os meios de implementação adequados, incluindo recursos financeiros, criação de capacidade, cooperação técnica e científica, e acesso a tecnologia e sua transferência, para implementar plenamente o Marco Global de Kunming-Montreal da Diversidade Biológica sejam assegurados e sejam acessíveis de maneira equitativa a todas as Partes, especialmente aos países em desenvolvimento e aos países menos desenvolvidos, às pequenas Nações insulares em desenvolvimento, e aos países com economias em transição, reduzindo gradualmente o déficit de financiamento para a biodiversidade de 700 bilhões de dólares por ano, e harmonizando os fluxos financeiros com o Marco Global de Kunming-Montreal da Diversidade Biológica e com a Visão de Diversidade Biológica para 2050.

**Meta 14** Lograr a integração plena da diversidade biológica e seus múltiplos valores nas políticas, na regulamentação, nos processos de planejamento e de desenvolvimento, nas estratégias de erradicação da pobreza, nas avaliações ambientais estratégicas e de impacto ambiental, e, quando apropriado, nas contas nacionais em todos os níveis de governo e em todos os setores, em particular aqueles que provocam efeitos significativos na diversidade biológica, harmonizando gradualmente todas as atividades públicas e privadas pertinentes, os fluxos financeiros e fiscais com os objetivos e as metas do presente Marco.

**Meta 15** Tomar medidas administrativas ou normativas para incentivar e promover a atividade empresarial, e em particular cuidar para que as empresas transnacionais e as instituições financeiras:

- (a) Controlem, avaliem e divulguem com transparência e regularidade seus riscos, dependências de e efeitos na diversidade biológica, entre outras coisas com requisitos para todas as grandes empresas e as empresas transnacionais e instituições financeiras, junto com suas operações, suas cadeias de suprimento e de valor e suas carteiras de projetos;
- (b) Proporcionem a informação necessária aos consumidores a fim de promover modelos de consumo sustentável;
- (c) Relatem o cumprimento dos regulamentos e das medidas de acesso e repartição de benefícios, conforme aplicável;

Tudo com a finalidade de reduzir gradualmente os efeitos negativos na diversidade biológica, aumentar os efeitos positivos, reduzir os riscos relacionados com a diversidade biológica para as empresas e instituições financeiras, e fomentar ações para lograr modelos de produção sustentáveis.

**Meta 16** Assegurar que as pessoas sejam encorajadas e capacitadas para tomar decisões de consumo sustentável, entre outras formas, estabelecendo marcos normativos, legislativos e regulatórios complementares, melhorando o ensino e a disponibilização de informação precisa e de alternativas, e, até 2030, reduzir a pegada ecológica mundial do consumo com equidade, reduzir à metade os desperdícios de alimentos no mundo, reduzir significativamente o consumo excessivo, e reduzir substancialmente a produção de resíduos, para que todas as pessoas possam viver bem e em harmonia com a Mãe Terra.

**Meta 17** Em todos os países, estabelecer e aplicar medidas de biossegurança, e melhorar a capacidade nesta matéria, segundo estabelecido no artigo 8(g) da Convenção sobre a Diversidade Biológica, e medidas para a manipulação da biotecnologia e a distribuição de seus benefícios, tal como estipulado no artigo 19 da Convenção.

**Meta 18** Até 2025, identificar e eliminar, eliminar gradualmente ou reformar os incentivos, incluindo as subvenções prejudiciais para a diversidade biológica, de maneira proporcionada, justa, efetiva e equitativa, reduzindo-as substancial e progressivamente em pelo menos 500 bilhões de dólares por ano até 2030, começando pelos incentivos mais prejudiciais, e intensificar os incentivos positivos para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica.

<b>Meta 19</b>	<p>Aumentar consideravelmente e progressivamente, de modo eficaz e oportuno, e com fácil acesso, o nível de recursos financeiros procedentes de todo tipo de fontes nacionais e internacionais, públicas e privadas, em conformidade com o artigo 20 da Convenção, a fim de executar as estratégias e planos de ação nacionais relacionados à diversidade biológica, tendo mobilizado até 2030 ao menos 200 bilhões de dólares, entre outras coisas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Aumentando o total de fluxos financeiros internacionais destinados à diversidade biológica procedentes dos países desenvolvidos, incluindo a ajuda oficial ao desenvolvimento, e dos países que voluntariamente assumam as obrigações das Partes que são países desenvolvidos, para os países em desenvolvimento, em particular, para os países menos desenvolvidos e as pequenas Nações insulares em desenvolvimento, assim como os países com economias em transição, a 20 bilhões de dólares anuais até 2025 e a 30 bilhões de dólares anuais até 2030.</li> <li>(b) Aumentando significativamente a mobilização de recursos internos, facilitada pelos planos de financiamento para a diversidade biológica ou instrumentos similares;</li> <li>(c) Alavancando o financiamento privado, promovendo o financiamento misto, executando estratégias de levantamento de recursos novos e adicionais, e encorajando o setor privado a investir na biodiversidade, entre outras coisas, mediante fundos de impacto e outros instrumentos;</li> <li>(d) Estimulando planos inovadores, como o pagamento por serviços dos ecossistemas, títulos verdes, compensações da perda de diversidade biológica, créditos, mecanismos de repartição dos benefícios;</li> <li>(e) Otimizando os co-benefícios e as sinergias do financiamento destinado à diversidade biológica e à crise climática;</li> <li>(f) Reforçando o papel das ações coletivas, incluindo as dos povos indígenas e das comunidades locais, as ações centradas na Mãe Terra e as abordagens não baseadas no mercado, incluindo a gestão comunitária dos recursos naturais e a cooperação e solidariedade da sociedade civil focadas na conservação da diversidade biológica;</li> <li>(g) Reforçando a efetividade, a eficiência e a transparência na provisão e utilização dos recursos.</li> </ul>
<b>Meta 20</b>	<p>Reforçar a criação e o aumento de capacidades, o acesso à tecnologia e sua transferência, e promover o desenvolvimento da inovação e a cooperação técnica e científica e o acesso às mesmas, entre outras coisas, mediante a cooperação Sul-Sul, Norte-Sul e triangular, para cobrir as necessidades de uma aplicação eficaz, em particular nos países em desenvolvimento, fomentando o desenvolvimento conjunto de tecnologias e programas conjuntos de investigação científica para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e reforçando as capacidades de investigação científica e monitoramento, em consonância com a ambição dos objetivos e as metas do Marco.</p>
<b>Meta 21</b>	<p>Lograr que os melhores dados, informações e conhecimentos estejam disponíveis aos encarregados da tomada de decisões, aos profissionais e ao público, para guiar uma governança eficaz e equitativa, uma gestão integrada e participativa da diversidade biológica, e para melhorar a comunicação, a conscientização, a educação, a investigação e a gestão dos conhecimentos, e também no contexto de que somente sejam acessados os conhecimentos tradicionais, as inovações, as práticas e as tecnologias dos povos indígenas e das comunidades locais com seu consentimento livre, prévio e informado, em conformidade com a legislação nacional.</p>
<b>Meta 22</b>	<p>Lograr a participação e representação plena, equitativa, inclusiva, efetiva e com perspectiva de gênero dos povos indígenas e das comunidades locais na tomada de decisões, e seu acesso à justiça e à informação em matéria de diversidade biológica, respeitando suas culturas e seus direitos sobre as terras, os territórios e os recursos, e os conhecimentos tradicionais, assim como a participação das mulheres e das meninas, meninos e a população jovem, e as pessoas com deficiências, e assegurando a proteção plena dos defensores dos direitos humanos ambientais.</p>
<b>Meta 23</b>	<p>Zelar pela igualdade de gênero ao aplicar o Marco aplicando uma abordagem com perspectiva de gênero segundo a qual todas as mulheres e meninas tenham as mesmas oportunidades e capacidades para contribuir aos três objetivos da Convenção, incluindo o reconhecimento de sua igualdade de direitos e acesso à terra e aos recursos naturais e sua participação e liderança plenas, equitativas, significativas e informadas em todos os níveis de ação, compromisso, política e tomada de decisões relacionados com a biodiversidade.</p>

---

## Contatos

**Irina Likhachova, IFC Climate Business**

[ilikhachova@ifc.org](mailto:ilikhachova@ifc.org)

**Francisco Avendaño, IFC Climate Business**

[favendano@ifc.org](mailto:favendano@ifc.org)



PUBLICAÇÃO ORIGINAL:  
NOVEMBRO DE 2022

PUBLICAÇÃO ATUALIZADA:  
MAIO DE 2023